

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 1 de 64

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 621, de 10 de novembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 488.664,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.244.0019.2-062 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	900,00
04350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
05110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	200,00
05140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	99.283,37
06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	43.283,37
06100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	56.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	5.029,00
06400 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	5.029,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	370.778,99
06650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	270.967,76
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	99.811,23

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	8.100,00
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.373,09
18020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.373,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 488.664,45

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.244.0019.2-062 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	900,00
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.200,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	21.327,98
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.327,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 2 de 64

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	8.100,00
06340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.029,00
06980 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	5.029,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	30.182,03
07620 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	182,03
07630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	47.773,36
07690 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.773,36
07700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	26.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	370.778,99
07830 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	270.967,76
07840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	99.811,23

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.373,09
18050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.373,09

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 488.664,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

DECRETO Nº 622, de 10 de novembro de 2022

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o futebol integra a vida dos brasileiros e é fator de congraçamento nacional,

DECRETA:

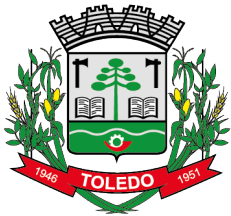
Art. 1º - O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, observado o disposto no parágrafo único deste artigo, será o seguinte:

I - dias **24 de novembro** e **2 de dezembro**:

- período matutino: expediente normal; e
- período vespertino: expediente até às 15h30min;

II - dia **28 de novembro**:

- período matutino: expediente normal; e
- período vespertino: retorno às 15h30min, com encerramento no horário normal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 3 de 64

Parágrafo único - Ficam, também, estabelecidas as seguintes normas específicas para os serviços públicos a seguir relacionados, considerando as suas características e peculiaridades:

I - no dia **28 de novembro de 2022** não haverá atendimento nos restaurantes populares;

II - a Secretaria da Educação definirá normas próprias para as atividades a ela correlatas; e

III - a alteração do horário de trabalho e de atendimento ao público a que se refere o *caput* deste artigo não se aplicará aos serviços de caráter essencial, os quais funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 598, de 10 de novembro de 2022

Exclui gratificações atribuídas a servidoras públicas municipais e designa servidora pública para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 1210/2022-SMS, de 8 de novembro de 2022, da Secretaria da Saúde, e 240/2022-SC, de 24 de outubro de 2022, da Secretaria da Cultura do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas as seguintes gratificações concedidas a servidoras públicas, na administração direta do Município de Toledo:

I - com efeito retroativo ao dia **1º de novembro de 2022**, a *FG 05-B - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C"*, concedida à servidora Carla Caroline Campanelli Moreira, na Secretaria da Saúde; e

II - a contar de **11 de novembro de 2022**, a *FG 04 - Líder de Equipe*, concedida à servidora Marta Eliza Guder, na Secretaria da Cultura.

Art. 2º - Fica designada **Deborah Caroline dos Reis Ribeiro** para desempenhar, a contar de **11 de novembro de 2022**, as funções de Líder de Equipe, na Secretaria da Cultura, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 4 de 64

DECRETO Nº 623, de 11 de novembro de 2022

Altera o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.187, de 29 de dezembro de 2014, e a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.289, de 28 de maio de 2019,

considerando o contido no Ofício nº 114/2022-CCI, de 7 de novembro de 2022, da Controladoria de Controle Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 526, de 15 de abril de 2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

§ 2º - O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a responsabilidade da Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e de solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

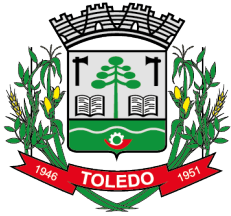
PORTARIA Nº 602, de 11 de novembro de 2022

Constitui Comissão responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 560/2022-SMMA, de 10 de novembro de 2022, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 5 de 64

Art. 1º - Fica constituída Comissão responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - Paulo Jorge Silva de Oliveira, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges;

II - José Carlos de Jesus, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; Suplente: Roberto Augusto Ferronato;

III - Tainara Aline da Silva, representante da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Suplente: Norisvaldo Penteado de Souza;

IV - Ana Cecília Pancotti Brum de Avellar, representante do Instituto Água e Terra - IAT/ERTOL; Suplente: Luiz Henrique Fiorucci;

V - Thiago Bana Schuba, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Renato Tratch;

VI - Juliano Cordeiro, representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR - Campus Toledo; Suplente: Suzana Stefanello; e

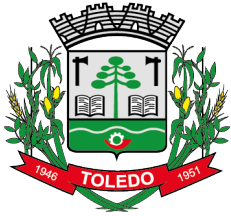
VII - Julia de Wallau Pacheco, representante da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo; Suplente: Patrícia Rangel Balensiefer Rodrigues.

Parágrafo único - A Coordenação Geral dos trabalhos da Comissão de que trata o *caput* deste artigo caberá à Secretaria do Meio Ambiente do Município, sob a responsabilidade de Junior Henrique Pinto e, na sua ausência ou impossibilidade, de Elizandra Fereti Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 642, de 10 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 142

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

MARGARETE PALUDO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANDREI JOSE DOS SANTOS

GRACIELA LEOES DA SILVA

JAYNE PONTES DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

BRUNO CEZAR BELOTTO

ANNA LETICIA DORIGONI

ARISSA ONISHI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 21 de novembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

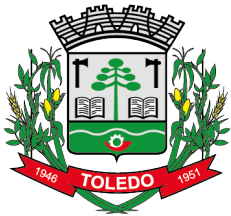
CONVOCAÇÃO Nº 55

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF – ESB I:

SUZANA FERREIRA DA SILVA



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – CIVIL:

STIVEN DE OLIVEIRA SCHIMANCKO

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

LUCIMAR MARIANO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 21 de novembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

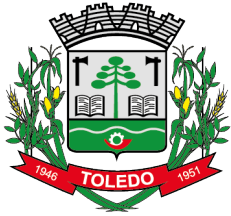
JEAN HENRIQUE DA SILVA
JOAO PAULO DE OLIVEIRA
ANNA KELLY DA SILVA PESSOA
ANDREIA TEONILA FUHR DOS SANTOS
RAQUEL DOS SANTOS DE ANDRADE
JESSICA GRUNEVOLD PEREIRA
KALITA GAMA DE BRITO
FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 21 de novembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 8 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, o Decreto nº 849/2020 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I – PSS:

GREICE SCHROEDER

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO I – PSS:

ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO

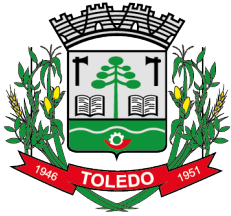
As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 21 de novembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2022

COMUNICADO Nº. 03

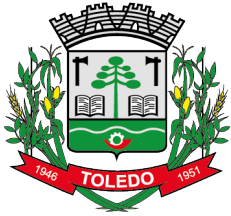
A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 33, e o Anexo 7 do Edital de Permuta, Remoção e de Transferência nº 01/2022;

torna público:

1. O resultado dos recursos protocolados da Classificação preliminar após análise da Comissão do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais nº 01/2021, constituída pela Portaria SRH Nº 3842/2022 e alterada pela Portaria SRH 4979/22, conforme segue:
 - a) O protocolo nº 50835/2022 foi deferido e efetuados ajustes para novo processamento;
 - b) O protocolo nº 50919/2022 foi deferido e efetuados ajustes para novo processamento;
 - c) O protocolo nº 51169/2022 foi deferido e efetuados ajustes para novo processamento;
 - d) O protocolo nº 50970/2022 foi indeferido pois a inscrição da requerente ocorreu em turno divergente da citada;
 - e) O protocolo nº 50839/2022 foi indeferido, pois a inscrição ocorreu fora do período de inscrições;
 - f) Os protocolos nº 47550, 47762 e 47765/2022 foram indeferidos por ausência de declaração conforme artigo 7º, § 1º do Edital 01/2022;
 - g) Os protocolos nº 51361, 51529, 51375, 51427, 51190, 51450, 51540, 51548, 51547, 51105, 50818, 50809, 50812, 50813 e 50819/2022 foram indeferidos pois o prazo para a solicitação de cedência, conforme estabelecido na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação será a partir de 11/11/2022;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2022

COMUNICADO Nº. 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, e a Comissão do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais nº 01/2022, constituída pela Portaria SRH Nº 3842/2022 e alterada pela Portaria SRH 4979/22, no uso de suas atribuições legais,

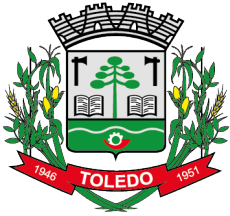
TORNA PÚBLICO:

1. A Classificação Final dos pedidos de Remoção e/ou Transferência para o **Quadro Geral e Quadro Magistério**, conforme anexo;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

WILLIAN MURIEL VOSS
Presidente da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

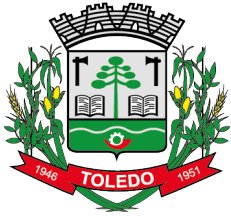
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edição nº 3.387

Página 17 de 64

Carrego	Local de Trabalho	Opção 01	Opção 02	Admissão	Nascimento	Nome	Matr.º	Protocolo
Técnico em Enfermagem 78-Esf	POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	UBS Jardim São Francisco	20/04/20	06/02/92	HAMATHIEVY KARINE FRANZ DE OLIVEIRA	897761		
Técnico em Enfermagem 78-Esf	UBS MARCCOS AURELIO DE AMORIM - VILA PALUISTA	UBS Jardim Europa	04/08/21	27/07/72	CLEI MARIA GONCALVES	865491		
Técnico em Enfermagem 78-Esf	UBS Alto Panorama	UBS Jardim São Francisco	08/03/22	14/07/82	CRISTINA ANDREA BARKON	860611		
Técnico em Enfermagem 78-Esf	POSTO DE SAUDE DO JARDIM EUROPA	UBS Jardim São Francisco	05/07/22	25/01/91	JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA	870081		
Técnico em Farmácia I	UBS Jardim Coopagro	UBS Cosmos	21/09/22	21/11/76	SOLANGE FANTA	872481		
Técnico em Farmácia I	UBS Jardim Coopagro	Farmácia Comunitária do Coopagro	05/04/22	21/12/95	FERNANDA MARIANA BOCHINA	862431		
Técnico em Farmácia I	UBS Jardim Coopagro	Farmácia Escola	05/04/22	04/06/97	LINA MARIA DE SOUSA REDEIRICO	862401		
Técnico em Farmácia I	Farmácia Comunitária da Pioneira	Farmácia Escola	23/05/22	22/11/68	CLAIR SALETE CAPEVESY GRACI	865311		
Técnico em Farmácia I	Farmácia Comunitária da Pioneira	Farmácia de Manipulação	23/05/22	07/02/77	SUZANA BELO RIBAS RODRIGUES DA SILVA	864111		
Técnico em Farmácia I	Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr. Jorge Milton Nfarma	Farmácia de Manipulação	23/05/22	13/07/81	SILMARA APARECIDA DA SILVA RECH	865071		
Técnico em Farmácia I	Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr. Jorge Milton Nfarma	Farmácia de Manipulação	23/05/22	29/01/82	ROSIMAR DOS SANTOS	865011		
Técnico em Farmácia I	GABINETE SEC. SAUDE	UBS Cosmos	23/05/22	24/04/84	REGIANE CABRINI	865521		
Técnico em Farmácia I	Farmácia Comunitária da Pioneira	Farmácia Escola	23/05/22	15/09/85	DILMADIAS NERES KERBER	862321		
Técnico em Farmácia I	Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr. Jorge Milton Nfarma	UBS Jardim Concórdia	23/05/22	19/03/91	ROSANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA ZIMORA	865041		
Técnico em Farmácia I	Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr. Jorge Milton Nfarma	UBS Alto Panorama	23/05/22	10/05/94	BRUNA DA SILVA PADILHA	865341		
Técnico em Farmácia I	UBS Cosmos	Farmácia Comunitária da Pioneira	23/05/22	22/02/95	JESSICA GODOY DE LIMA	865101		
Técnico em Farmácia I	Farmácia Comunitária da Pioneira	UBS Jardim Coopagro	19/07/22	29/10/79	MARLENE AVES DE OLIVEIRA DE ABREU	871581		
Terapeuta Ocupacional I	CMS II - Centro de Atenção Psicossocial	Farmácia Comunitária do Coopagro	21/09/22	15/01/84	SIMONE GONCALVES FERREIRA DE LIMA	872461		
		EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar	08/03/19	24/10/90	CAMILA MATI DA SILVA DAMBI	991141		
Agente Comunitário de Saúde	POSTO DE SAUDE DO JARDIM EUROPA	UBS Vila Industrial	10/05/12	21/10/88	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS	831361	48676/202	
Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Porto Alegre	UBS Cosmos	05/10/22	02/02/74	LOBRANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	873521	46959/202	
Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro de Saúde	UBS Jardim Concórdia	05/10/22	19/05/74	HANNE NOEMIA WEBER KRATZ	872801	47932/202	
Agente Comunitário de Saúde	POSTO DE SAUDE DO JI SANTA CLARA IV	UBS Jardim Coopagro	05/10/22	14/07/79	CARLA WALESKA SIMIONI CANO FALCAO	875991	47392/202	
Agente Comunitário de Saúde	POSTO DE SAUDE DO JARDIM EUROPA	UBS Jardim Maracani	05/10/22	14/07/81	SILVANA APARECIDA PEREIRA	875871	48622/202	
Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Panorama	UBS Jardim Panorama	05/10/22	19/05/89	MAVYARA LIMA DE OLIVEIRA DONAZZOLI PALUVELS	875721	47888/202	
Agente Comunitário de Saúde	POSTO DE SAUDE DO JARDIM EUROPA	UBS Jardim Concórdia	05/10/22	15/07/93	ANGELA LAILI LAMBRUSTI DE SOUZA	875661	46852/202	
Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Páncera	UBS Cosmos	05/10/22	14/12/93	MATILIA APARECIDA PACHECO FERRO	873581	46918/202	
Agente Comunitário de Saúde	UBS Jardim Panorama	UBS Jardim São Francisco	05/10/22	09/12/94	MAVYARA SANTOS SCUZZATTI	875691	48553/202	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

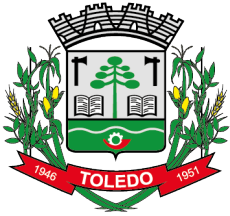
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edição nº 3.387

Página 21 de 64

864491 TAMARA MARTINELLI	Professor II 120	ESC. OSVALDO DEWEIS - VILA NOVA	MAO	5 ESC. MIGUEL DEWEIS-DEZ DE MAIO	M	MAO
914072 LISIANE GRACIELE DA SILVA	Professor II 120	ESC. IVO WELTER	MAO	1 ESC. IVO WELTER	M	MAO
864121 ALESSANDRA CRISTINA LANG FORSTER	Professor II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	MAO	4 ESC. RENALDO AROSI	V	MAO
864061 TATIANE TIELE DA SILVA PENA	Professor II 120	ESC. CARLOS FRIEDRICH	MAO	5 ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	MAO
864091 ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER	Professor II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	MAO	5 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
864151 FERNANDA CRISTINA PINTO	Professor II 120	ESC. HENRIQUE BROD	MAO	4 ESC. OLIVO BEAL	M	MAO
865581 JESSICA DOBLER DE LIMA	Professor II 120	ESC. OSVALDO GRUZ - VILA NOVA	MAO	5 ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	MAO
866561 LARA GOMES DE PAULA	Professor II 120	ESC. BORGES DE MEDEIROS	MAO	1 ESC. EGON WERNER BERCHT	M	MAO
867591 ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	Professor II 120	ESC. ANTONIO SCANI	MAO	10 ESC. WALDIR LUIZ BECKER	M	MAO
867231 ANDRÉIA PAULINA DE OLIVEIRA	Professor II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	MAO	2 ESC. WALDIR LUIZ BECKER	M	MAO
999422 JOSEMBERY VARGEM BUBIO	Professor II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	MAO	4 ESC. ANITA GARBALDI	M	MAO
867881 DANAYA POPINICKI ZANCHETI	Professor II 120	ESC. OLIVO BEAL	MAO	1 ESC. OLIVO BEAL	V	MAO
857912 JOAQUINE CRISTINE PREVATTI MORAENZA	Professor II 120	ESC. ALBERTO SANTOS DUIMONT	MAO	2 ESC. ALBERTO SANTOS DUIMONT	V	MAO
867671 PAWELEA KARINE FIORANO	Professor II 120	ESC. WALTER FONTANA	MAO	2 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
868781 MARIA ISABEL FIGUEIRO	Professor II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	MAO	8 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
868781 ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	Professor II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	MAO	12 ESC. WALDIR GRANDE	V	MAO
868721 MARIZETE LUTZ	Professor II 120	ESC. WAIMIR GRANDE	MAO	1 ESC. NORMA DEMENIECK BELOTTO	V	MAO
916241 MARISA ROSA	Professor II 120	ESC. ALBERTO SANTOS DUIMONT	MAO	10 ESC. IVO WELTER	V	MAO
868661 TATIANE CRISTINA FALCOWSKI MENEGOLZZO	Professor II 120	ESC. WALTER FONTANA	MAO	5 ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	MAO
867212 SONIA MARA VARGAS CAMARGO	Professor II 120	ESC. MIGUEL DEWEIS-DEZ DE MAIO	MAO	3 ESC. JARDIM CONCORDIA	M	MAO
870291 MARIA NEZIDA SILVA DOS SANTOS	Professor II 120	ESC. WALTER FONTANA	MAO	9 ESC. ANDRÉ ZENNER	M	MAO
870621 AGRÉLIA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	Professor II 120	ESC. OLIVO BEAL	MAO	3 ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	MAO
870951 ICALUANDA ALCONTARRA DE SENNA SIMON	Professor II 120	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	MAO	2 ESC. ANDRÉ ZENNER	M	MAO
870711 ROSE FOGANHOU	Professor II 120	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	MAO	1 ESC. MIGUEL DEWEIS-DEZ DE MAIO	M	MAO
870711 JOSELEIA DA SILVA DANETTE	Professor II 120	ESC. RENALDO AROSI	MAO	3 ESC. WALTER FONTANA	M	MAO
870501 SILVANA DE MATIUDA DA SILVA OLIVEIRA	Professor II 120	ESC. IVO WELTER	MAO	6 ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	V	MAO
870411 SANDRA MAZUREWICZ	Professor II 120	ESC. IVO WELTER	MAO	2 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
870771 DENISE FRANCIELLE DUJKE DE LIMA	Professor II 120	ESC. WAIMIR GRANDE	MAO	9 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
870411 CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor II 120	ESC. TOME DE SOUZA-VI. PIRANGA	MAO	2 ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	MAO
870831 PATRICIA MIRANDA BARROSO STEJLE	Professor II 120	ESC. IVO WELTER	MAO	1 ESC. ANDRÉ ZENNER	V	MAO
870681 CANIUA DE SOUZA ASSIS SILVA	Professor II 120	ESC. WAIMIR GRANDE	MAO	3 ESC. WALTER FONTANA	M	MAO
870531 LAINE DOMINGA BELEGANTE SIONGO	Professor II 120	ESC. EGON WERNER BERCHT	MAO	1 ESC. EGON WERNER BERCHT	V	MAO
870471 IANARA KOLONETZ	Professor II 120	ESC. NORSA, SEMHORA, DAS GRACAS	MAO	2 ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	MAO
870231 DEBORA CATHERINE FERNANDES SARACENI	Professor II 120	ESC. JARDIM CONCORDIA	MAO	1 ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	MAO
870561 TEREZA LUCIA CHAVES FERNANDES	Professor II 120	ESC. NORMA DEMENIECK BELOTTO	MAO	1 ESC. JARDIM CONCORDIA	V	MAO
870281 MIGUEL FONSECA DAS CHAGAS	Professor II 120	ESC. OLIVO BEAL	MAO	3 ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	MAO
870991 THALES CRISTINA PAULA	Professor II 120	ESC. PRINCESA ISABEL	MAO	10 ESC. IVO WELTER	V	MAO
8064621 LANE MARIA GREGO KUSSMANN	Professor II 120	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	MAO	24 ESC. WALTER FONTANA	M	MAO
870041 VERONICA KRAMER DA SILVA	Professor II 120	ESC. INSSA, SEMHORA, DAS GRACAS	MAO	1 ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	MAO
870041 SILVIA BEATRIZ LAZARINI COLINSO	Professor II 120	ESC. IVO WELTER	MAO	3 ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	MAO
867121 LUCIANA APARECIDA DA SILVA	Professor II 120	ESC. MIGUEL DEWEIS-DEZ DE MAIO	MAO	2 ESC. IVO WELTER	V	MAO
870031 ELLIANE VERNON YBANHES	Professor II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	MAO	15 ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	M	MAO
864932 CARLA LAPPE SILVA	Professor II 120	ESC. ANITA GARBALDI	MAO	18 ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	M	MAO
870221 VANESSA FRANCIELLE GONDAKSKI GOMES	Professor II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	MAO	1 ESC. ANITA GARBALDI	V	MAO
868981 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor II 120	ESC. ANITA GARBALDI	MAO	3 ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	V	MAO
872531 ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	Professor II 120	ESC. ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENNER	MAO	6 ESC. ANDRÉ ZENNER	V	MAO
855182 ESTER ROSA DE SOUZA	Professor II 120	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOJA	MAO	31 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
873461 SILVANA PEREIRA GUERES	Professor II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	MAO	1 ESC. WALTER FONTANA	V	MAO
989242 ANDRÉIA FERREIRA SANCHES DA SILVA	Professor II 120	ESC. ALMUNICIPAL ANDRÉ ZENNER	MAO	26 ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	MAO
853321 JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG	Professor II 120	ESC. ARIARCAIO GOSSLER	MAO	64 ESC. MIGUEL DEWEIS-DEZ DE MAIO	V	MAO
874481 IORISUJANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEBIST AMER	Professor II 120	ESC. HENRIQUE BROD	MAO			
873921 MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	Professor II 120	ESC. HENRIQUE BROD	MAO			
873951 TATIANI PERONDO DOS REIS	Professor II 120	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	MAO			
874561 DAMARES PORTO BAYER	Professor II 120	ESC. ANSELMO HESS	MAO			
874591 LÍDICE RAFAELA CARPINE	Professor II 120	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	MAO			
874921 ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor II 120	ESC. BORGES DE MEDEIROS	MAO			
874951 THAISA GABRIELLE SOBRINHO ENZ	Professor II 120	SECRETARIA EDUCACAO	MAO			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

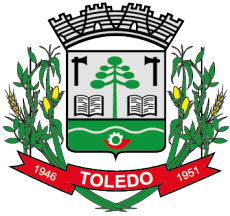
Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 22 de 64

Matríc.	Servidor	ATUAL				OPÇÃO DE REMOÇÃO			
		Local	Per.	Efetivo	Opção	Local	Per.	Efetivo	
703781	ROSANE LUCIA HABOSKI	ESC. ARSENIÓ HEISS	V	SIM	1 ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	SIM		
825632	AMANDA ZOLET TASCA VIEIRA	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1 ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM		
982771	JOSEMAR WERNER	ESC. ANTONIO SCAINI	V	SIM	1 ESC. IVO WELTER	M	SIM		
863191	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NAO	NAO	1 ESC. JARDIM CONCORDIA	M	SIM		
932612	FRANCIELE CRISTINE ALVARENGA GOMES	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	NAO	1 ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM		
865701	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	ESC. ARSENIÓ HEISS	NAO	NAO	1 ESC. ARSENIÓ HEISS	V	SIM		
867971	FABIA FREIRE DA SILVA	ESC. JARDIM CONCORDIA	NAO	NAO	14 ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM		
868061	VANESSA DE SOUZA CAZARI POZZOLO	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	NAO	NAO	1 ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM		
923102	ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	NAO	21 ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM		
868841	LEILA SCRAMIN PIVETA	ESC. IVO WELTER	NAO	NAO	3 ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM		
869991	GUILHERME FRANÇA FUSCO	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	NAO	NAO	6 ESC. NORMA DEMENECK BELOTTTO	V	SIM		
932642	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	ESC. WALTER FONTANA	V	NAO	1 ESC. ANTONIO SCAINI	V	SIM		
870001	FERNANDO COSTA DA SILVA	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NAO	NAO	14 ESC. REINALDO ARROSI	V	SIM		
872271	ELISANDRA TERESINHA TOMALACKI	ESC. IVO WELTER	NAO	NAO	3 ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM		
875781	MARIA LAUDEIRES DE OLIVEIRA	ESC. WALMIR GRANDE	V	NAO	2 ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM		

RESULTADO PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA - 2022/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

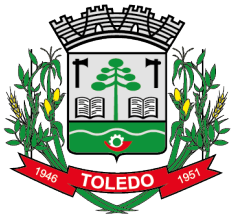
Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 23 de 64

RESULTADO PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL - 2022/2023

Matrícula	Servidor	ATUAL		OPÇÃO DE REMOÇÃO	
		Local	Local		
73351	OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM	CMEI NOVA GEMA - SAO FRANCISCO	CMEI NOVA GEMA - SAO FRANCISCO		
813191	ELIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FAGHINI	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FASUL		
823441	EDENI FATIMA BOUFLEUR	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	1 CMEI GABRIELA KAUANI HACH		
826591	REANE IMMIG	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	1 CMEI GABRIELA KAUANI HACH		
834091	KEILI CRISTINA BERTI CORDEIRO	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	1 CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FASUL		
831271	NEIDE GOMES DE QUADROS REIS	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHELLA - SAO FRANCISCO		
860971	DALIANA DA SILVA	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	1 CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA		
865951	VANDA POLIANA RAMOS	CMEI KATIÚSCA GAYVARDO - JD. EUROPA	1 CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN		
875701	MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHELLA - SAO FRANCISCO		
888961	CLARICE SALETE JANKOSKI	CMEI NOVA GEMA - SAO FRANCISCO	1 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO		
892891	ELYS KARINE HELMICH DA SILVA	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHELLA - SAO FRANCISCO		
909631	JULIANE ALMEIDA DE PINHO	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	1 CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA		
909991	DIESSICA PAMELA PEREIRA	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FASUL	1 CMEI EVERALDO CESAR ADOORNO CARVALHO		
937021	FATIMA DE JESUS MANDOTTI CANOVA	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	1 CMEI GABRIELA KAUANI HACH		
936511	KEILI MEYER	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHELLA - SAO FRANCISCO		
941011	REJANE SILVA ANSCHAU	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	1 CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)		
958141	EDRIENE OENING	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	1 CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA		
976951	INES LUCIA MASOLA MANZKE	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	1 CMEI FANI MATTIIDE BILIBIO - VILA NOVA		
977041	LILIANE SIMONE SCHARNETZKI	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FASUL	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHELLA - SAO FRANCISCO		
978781	ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	1 CMEI EVERALDO CESAR ADOORNO CARVALHO		
978721	JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	3 CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANÇERA		
978751	DENISE MAMARA LENHARDT	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA			
982381	KEILA TERESINHA SEIBEL	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	1 CMEI KATIÚSCA GAYVARDO - JD. EUROPA		
982261	LETICIA EVELIN BORGES FERRO	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	1 CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL		
982321	JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	1 CMEI SUELI GRUBER - JD. PANORAMA		
988861	NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	1 CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC		
988561	SIRLEI VIEIRA DA ROCHA	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FASUL	1 CMEI VÓ TARCILIA - JD. COOPARGO		
989161	SILVANA ALINE ARIENTI	CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANÇERA	2 CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL		
988651	ELIANE SALETE NEVES	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	1 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO		
988711	PATYARA MACEDO NARDI	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	1 CMEI KARINE - JD. CONCORDIA		
988801	FRANCIELA DE CAMARGO ORCHESKI	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	2 CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)		
994831	LAYLA AHMAD ZOGHBI	DEPTO DE ENSINO/SMED	2 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO		
994891	JULIANA PIEDADE ALVES	CMEI KATIÚSCA GAYVARDO - JD. EUROPA	1 CMEI GABRIELA KAUANI HACH		
994951	PAULIA CAROLINA GHELLER	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV			
996331	NEOCIMAR FATIMA TESSER	CMEI FANI MATTIIDE BILIBIO - VILA NOVA			
988901	LETICIA GISELE KOZLOWSKI	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA			
841091	ROSANE MOREIRA DUARTE CLAUDI	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA			
841101	MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)			
841391	LUCIENE DA SILVA REZENDE	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841431	ABILA REGINA GARCIA SCHWINI	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841421	LUANNA JOSE PEDRO	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841371	ANA CRISTINA MERLO DA SILVA	DEPTO DE ENSINO/SMED			
842021	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	DEPTO DE ENSINO/SMED			
842031	ROSELI FATIMA BRUM	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841931	ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO	DEPTO DE ENSINO/SMED			
842061	TAINA REGINA DA SILVA	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841971	MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	DEPTO DE ENSINO/SMED			
842081	GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841911	GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI	DEPTO DE ENSINO/SMED			
841991	GABRIELA SENGER NUNES	DEPTO DE ENSINO/SMED			
842001	KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO	DEPTO DE ENSINO/SMED			
844311	EMANUELE THAIS COMBIRA	DEPTO DE ENSINO/SMED			
844811	ANNA LUCIA MIRA DA SILVA	DEPTO DE ENSINO/SMED			
844821	ELENICE CRISTINA BACH	DEPTO DE ENSINO/SMED			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

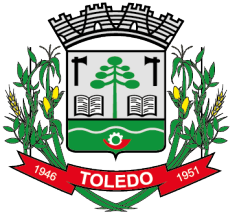
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 24 de 64

844871 THAIS FERNANDA CASTILHOS FERREIRA DE OLIVEIRA	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	1 CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO
844881 DAIANE PICINATTO	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	2 CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	NAO
844901 KATIA ALINE VIEIRA PINTO	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	2 CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	NAO
844911 EDUARDA CAROLINA KONZEN	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	16 CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	NAO
845861 ADRIANA PAULA WRONSKI	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	5 CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	NAO
845381 ANA PAULA DIEDRICH MARCHI	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	11 CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO
845661 MARINE BARBOZA DE CAMPOS	DEPTO DE ENSINO/SMED	NAO	3 CMEI KATIÚSCA GAYARDO - JD. EUROPA	NAO
845631 VILMA RODRIGUES	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO	4 CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO
856831 TAINA SIMONE RIGO PACHECO	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO	14 CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	NAO
856891 CARWEM APARECIDA MANICA	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	1 CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO
857281 PRISCILA DE OLIVEIRA BAUER	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	NAO	16 CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	NAO
860261 LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLINI	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	14 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
860681 CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	27 CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO
860411 SANDRA MOREIRA	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	30 CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO
860601 SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	1 CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO
860511 NEUSA CASAGRANDE	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO
860361 GRAÇIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	NAO	1 CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	NAO
860541 PRISCILA GEIZA INES	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	NAO	1 CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	NAO
860621 LUANA BRUNA MENEGON	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	2 CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	NAO
860631 LETICIA MANICA GRANDO	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	NAO	3 CMEI VÔ THARCILIA - JD. COOPAGRO	NAO
860661 HANALARA MORAES PIMENTA	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	3 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
860591 KATHLUN KATIA DE OLIVEIRA REDIN	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO
860651 NATALIA RIBEIRO DE LIMA	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	NAO	2 CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO
860571 THAIS JULIA DALIA BARBA	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	NAO	3 CMEI VÔ THARCILIA - JD. COOPAGRO	NAO
860481 GABRIELA KATHERINE MARLOW	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	3 CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	NAO
861051 ROSELEI ROSA	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	7 CMEI SUELI GRUBER - JD. PANORAMA	NAO
859851 THAIS REGINA MEINERZ	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	7 CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO
862751 ELIZABETE APARECIDA GREYSCULI CASSEMIRO	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	3 CMEI VÔ THARCILIA - JD. COOPAGRO	NAO
862481 ELENORA MATHEUS RAMOS SERAFIM	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	5 CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANIEIRAS	NAO
862631 KAROLINA CRUZ STUJANI	CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCIERA	NAO	8 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
862811 PATRICIA CAMBARRO COELHO DE MORAES	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	NAO	2 CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	NAO
862601 DANILANE CRISTINA DE SOUZA	CMEI EVERALDO CESAR ADOIRNO CARVALHO	NAO	1 CMEI EVERALDO CESAR ADOIRNO CARVALHO	NAO
862661 FERNANDA MEDINA VITTI	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	1 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
862781 GABRIEL MAICO BUASZCHAK	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	1 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
862721 ANA PAULA MARCHI SALVADOR	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	1 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
861721 LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER	CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	1 CMEI SÂMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO
861781 CARLA CRISTIANE ROEL SCAPPARO	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO	1 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
861751 TAINA RIBEIRO QUADROS	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	7 CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO
863071 SALETE ANSCHAU	CMEI CLEISI A. BERGER - JD. SANTA MARIA	NAO	2 CMEI EVERALDO CESAR ADOIRNO CARVALHO	NAO
863861 ROSELI GELLA DAS MERCEDES	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO	4 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
863731 ALINE JARDIM DONEGA	CMEI VÔ THARCILIA - JD. COOPAGRO	NAO	1 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
865091 MARYARA ANDRESSA MARZAGAO	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	6 CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO
865221 RUTE GERLACH LOPES	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	5 CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
870021 RAFAEL VIEIRA MACEDO	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO	2 CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO
870071 MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT	CMEI EVERALDO CESAR ADOIRNO CARVALHO	NAO	1 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
871431 GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	NAO	13 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
871461 LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	NAO	8 CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO
871491 ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	4 CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	NAO
872951 SANDRA REGINA SCAPPARO	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	NAO	3 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
872771 LORIVALDO FARINHA	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	NAO	13 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
872891 ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	NAO	12 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
872801 MARGA TERESINHA BRAND KOLLING	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	NAO	18 CMEI SUELI GRUBER - JD. PANORAMA	NAO
872621 SIDMAR ALVES DE SOUSA	CMEI SUELI GRUBER - JD. PANORAMA	NAO	5 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
872921 DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO	18 CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO
872681 JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	10 CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
872861 LUANA GABRIELA BURDET THEIKE	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO	4 CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	NAO
872711 GABRIELLA WERKHAUSER	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	21 CMEI KATIÚSCA GAYARDO - JD. EUROPA	NAO
872651 LARISSA MARYARA SCHEINKE	CMEI VÔ THARCILIA - JD. COOPAGRO	NAO		NAO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 25 de 64

PORTARIA SRH Nº 5960, de 9 de novembro de 2022
Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 158/2022, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

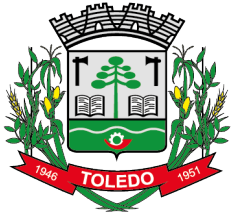
Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, da Secretaria da Educação, para a participação na X Edição do Prêmio Gestor Público Paraná-PGP-PR, em Sessão Solene a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2580, Bigorinho, em Curitiba/PR, no dia 22 de novembro de 2022, às 18h (considerando que o Centro Integrado de Políticas Educacionais Professora Maria Iaschombeck Doege – CIPE foi inscrito na 10ª Edição do Prêmio Gestor Paraná 2022. Das 195 iniciativas homologadas, oriundas de 74 municípios, 42 delas foram contempladas, reconhecendo 31 cidades e Toledo/PR está entre um dos projetos premiados. Devido a relevância desta premiação e reconhecimento do nosso município é importante a participação no evento de entrega da Premiação). Ademais, durante o dia 22/11/2022 será realizada visita técnica de estudos no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE e no Centro de Ensino Estruturado para o Transição do Espectro Autista – CEETEA). Saída de Toledo prevista para o dia 21/11/2022, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/11/2022, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARLI GONCALVES COSTA	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	575.288.889-15	850791	2,5	1.250,00
2 NILMARA DAS NEVES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	070.588.059-11	971401	2,5	750,00
3 WILLIAM MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	014.537.689-39	76908-1/2	2,5	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 26 de 64

PORTARIA SRH N.º 5961, de 9 de novembro de 2022

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 109/2022, da Direção de Gabinete,

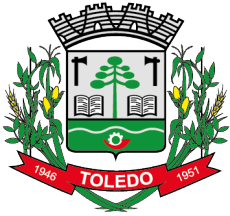
RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação no evento "Governo 5.0 – Desenvolve Paraná – Sustentabilidade a serviço da população", que acontecerá entre os dias 16 a 18 de novembro de 2022, no Hotel Rafain Palace & Convention, na Avenida Olímpio Rafagnin, 2357, Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu/PR. Saída prevista de Toledo no dia 16/11/2022, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 18/11/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 27 de 64

PORTARIA SRH N.º 5962, de 9 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **EVERTON DAYLOR WIESENHUTER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 348/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EVERTON DAYLOR WIESENHUTER**, MOTORISTA I, CPF nº 019.099.649-80, MATRICULA 873181, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em viagem para transporte de paciente para o Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, para vaga de transplante, considerando que os motoristas relacionados para viagens com estimativas de diárias estão indisponíveis, por se encontrarem fora do Município em viagens para transporte de pacientes, houve a necessidade de solicitar o supracitado servidor para a execução do serviço. Saída de Toledo no dia 9/11/2022, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/11/2022, às 3h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 28 de 64

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 48/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 10 de novembro de 2022, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

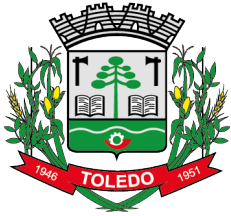
O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
RENAN KIYOITI FUJIWARA	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	01/2019	APTO
DIANE MICHELY CASSARO	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
FABIANE RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	02/2022	APTO
EDGARD NEIVERTH JUNIOR	TÉCNICO DESPORTIVO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 29 de 64

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 258/2022**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl. 1359), o documento o qual adoto como fundamento; **DECIDE JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME, INABILITANDO as empresas FREEDOM DO BRASIL LTDA E GF COMERCIO E SERVIÇO EQ DE SEGURANÇA** para o Lote 34, passando ser **VENCEDORA do Lote 34** a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME**. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 de NOVEMBRO de 2022.

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material educativo, esportivo, recreativo e de expediente para atender às Secretarias do município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.314.941,17 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos (mesas, cadeiras, poltronas, armários, gaveteiros, estantes, puff, carrinho ergonômico, ar-condicionado, bebedouro, entre outros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura (Departamento de Cultura e Biblioteca Municipal), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO de 2022, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 641.613,73 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022

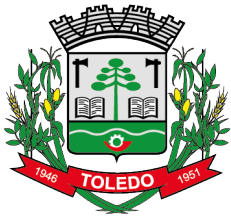
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em limpeza, conservação, higienização e serviços de copa, para o Pronto Atendimento Médico □ PAM e para a Unidade Pronto Atendimento □ UPA, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO de 2022, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.854.681,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, Cortinas de Ar, Ventiladores/Exaustores, EXCLUSIVE DE DUTOS, REDE FRIGORÍGENA, REDE ELÉTRICA, E PAINÉIS ELÉTRICOS E DE DRENOS para nova sede da Central de Especialidades, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 1326, Vila Pioneira, Toledo/PR, lote urbano nº 442, quadra nº 13 do Loteamento Boa Esperança II, conforme Projetos, Especificações Técnicas para Fornecimento de Sistemas de Ar Condicionado e ART em anexo. Esta aquisição é específica aos equipamentos internos (evaporadoras, exaustor axial e cortinas de ar) e externos (ventiladores/exaustores e condensadoras). Para a execução dos itens as redes de dutos, rede frigorígena, rede elétrica, e painéis elétricos e de drenos já estão executados de acordo com projeto em anexo. Conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO de 2022, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.733,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e trinta e três reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche Tipo 2, na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, no Município de Toledo/Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e *Termo de Compromisso PAC2 7005/2013/FNDE/MEC/Proinfância*, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 949.243,21 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 30 de 64

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche tipo 2, na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Compromisso PAC2 6789/2013/FNDE/MEC/Proinfância, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 677.673,88 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Órfãs, CEP: 84.015-050 CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, CNPJ 80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade para o fornecimento de passagens de Ônibus Intermunicipal Convencional, da cidade de Toledo/PR, para as cidades de Curitiba/PR, Cascavel/PR e Marechal Cândido Rondon/PR, para pacientes do Município de Toledo em Tratamento de saúde Fora do Domicílio (TFD). Estimativa para doze (12) meses. **VALOR MÁXIMO:** Estimativo de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para os 12 meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal dos produtos e/ou serviços prestados. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão do Município na fachada no Centro Municipal de Educação Infantil Katiúscia Gayardo, localizada na Rua João Pessoa, 502 - Chácara 279-A, Jardim Europa, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 913,28 (novecentos e treze reais e vinte e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1205/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

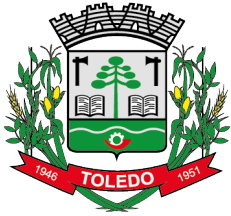
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do letreiro e brasão do Município na fachada no Centro Municipal de Educação Infantil Katiúscia Gayardo, localizada na Rua João Pessoa, 502 - Chácara 279-A, Jardim Europa, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 913,28 (novecentos e treze reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 10 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais da Sanga Branca, no Bairro São Francisco, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 258.330,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 31 de 64

EXTRATO CONTRATO Nº 1214/2022

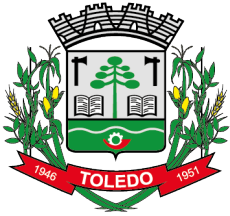
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais da Sanga Branca, no Bairro São Francisco, neste município de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 258.330,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. Contrato firmado em 10 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 119/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 249/2022**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl. 298 e 299), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CLAUDINEI TONIETTI EPP**, inabilitando a empresa **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** no presente processo. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA - **SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 32 de 64

EDITAL Nº 09/2022 DEMONSTRATIVO DE CUSTO E LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento: na Lei "R" nº 39, de 04 de maio de 2016, com alterações procedidas pela Lei "R" nº 92, de 11 de outubro de 2017 e Lei "R" nº 52, de 9 de julho de 2019; no "EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2016 – CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EXAMINAREM O PROJETO, AS ESPECIFICAÇÕES, O ORÇAMENTO, AS CONTRIBUIÇÕES E AS CAUÇÕES ARBITRADAS referentes às obras de urbanização a serem realizadas no Distrito de Novo Sarandi", Edital esse publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 17 de agosto de 2016, Edição nº 1.567 (Páginas 5 a 32)¹; no "EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS EXTRAORDINÁRIO Nº 04/2016 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2016)", Edital esse publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 13 de setembro de 2016, Edição nº 1587 (Páginas 11 a 24)²; no "EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS EXTRAORDINÁRIO Nº 05/2016 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2016)", Edital esse publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 15 de setembro de 2016, Edição nº 1.589 (Página 6)³; Considerando o disposto no Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 02/2016, publicado Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 17 de agosto de 2016, e ainda com fundamento nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), na Lei "R" Nº 40, de 1º de junho de 2021, e no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 052/2021, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, na Resposta ao Ofício nº 215/2022 (Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e Resposta ao Ofício nº 215/2022/SF, disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, sito à rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, nesta Cidade),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis indicados no ANEXO I deste Edital, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria referente às obras de urbanização** (pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias) **realizadas no Distrito de Novo Sarandi**, neste Município de Toledo-PR, nas áreas/trechos indicados a seguir: **Rua João Pessoa** (trecho compreendido entre a Rua Recife e a Avenida Rio de Janeiro e no trecho compreendido entre a Rua Fortaleza e a Rua Belém), **Rua Belo Horizonte** (trecho compreendido entre a Rua Belém e a Chac. nº 22), **Rua Natal** (trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Florianópolis e no trecho compreendido entre a Rua Niterói e a Rua Vitória), **Rua Recife** (trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua São Salvador), **Rua Maceió** (trecho compreendido entre a Rua Aracaju e a Rua São Salvador), **Rua Padre Aloisio Baumeister** (trecho compreendido entre a Rua Florianópolis e o imóvel cadastrado sob nº 20831), **Rua Aracaju** (trecho compreendido entre a Rua Maceió e a Rua Natal), **Rua Florianópolis** (trecho compreendido entre a Rua Padre Aloisio Baumeister e a Rua Recife), **Rua São Paulo** (trecho compreendido entre a Rua Natal e Avenida Rio de Janeiro), **Rua Manaus** (trecho compreendido entre a Rua Natal e Avenida Rio de Janeiro), **Rua Goiânia** (trecho compreendido entre a Rua Natal e Avenida Rio de Janeiro), **Rua Vitória** (trecho compreendido entre a Rua Natal e Avenida Rio de Janeiro) e **Rua Niterói** (trecho compreendido entre a Rua Recife e Avenida Rio de Janeiro), em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que foram realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essa via pública nos referidos trechos.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO I deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município na data da elaboração deste Edital.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO I, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

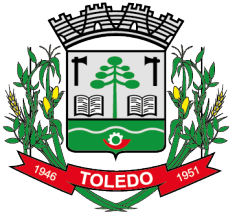
Parágrafo único - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Art. 4º - O custo realizado das obras, ou seja, o valor total desembolsado para a execução das obras mencionadas no Artigo 1º deste Edital, totalizou o valor de R\$ 2.184.014,91 (dois milhões e duzentos e

¹ https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=1570

² https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=1590

³ https://www.toledo.pr.gov.br/intranet/orgao/download.php?cd_diario=1592



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 33 de 64

noventa e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

Art. 5º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo realizado das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Do custo realizado das obras a que se refere o Artigo 4º serão excluídos, para fins de cálculo do valor da Contribuição de Melhoria, os custos referentes ao emissário, que corresponde ao valor de R\$ 229.491,18 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Desta forma, para fins de rateio dos custos, será considerado o custo parcial das obras, que perfaz o montante de R\$ 1.954.523,73 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Art. 6º - O cálculo do Valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, conforme previsto no Anexo I deste Edital, foi determinado pelo rateio do custo parcial das obras, conforme indicado no Art. 5º deste Edital, pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 052/2021 elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019 e Resposta ao Ofício nº 215/2022/SF, mediante aplicação da fórmula de cálculo descrita a seguir: **Valor da C.M. = Valorização Imobiliária Individual x Índice C.M.**, sendo que o Índice C.M. = Custo parcial das obras ÷ Total da Valorização Imobiliária (Índice C.M. = R\$ 1.954.531,44/ 1.126.176,30 = 1,73554).

§ 1º - O Valor da Contribuição de Melhoria, relativa a cada imóvel, teve limite individual a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 052/2021 e Resposta ao Ofício nº 215/2022/SF, sendo que os respectivos valores estão indicados no Anexo I deste Edital.

§ 2º - O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 052/2021 e Resposta ao Ofício nº 215/2022/SF, encontram-se disponíveis para consulta aos contribuintes e demais interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo (rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro).

Art. 7º - Quando a legislação tributária não fixar o tempo do pagamento, o vencimento do crédito ocorre trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento. (CTN, Art. 160).

Art. 8º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, independente de ação fiscal, importará na cobrança, em conjunto, dos seguintes acréscimos (Lei Municipal nº 1.931/2006):

- a) dois por cento, até o sexagésimo dia após o vencimento;
- b) cinco por cento, se liquidado a partir do sexagésimo primeiro dia após o vencimento.

II - juros de mora à razão de um por cento ao mês, devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito;

III - correção monetária do débito, com base nos coeficientes de atualização da Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 1º - Os acréscimos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, serão cobrados após a atualização monetária diária do valor do tributo, calculada até o dia anterior ao do seu pagamento.

Art. 9º - Conforme Art. 1º do Decreto Municipal n.º 601, de 17 de outubro 2022, enquanto vigente, o pagamento da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas a que se refere este Edital, realizado na modalidade de "urbanização", poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade, numa das seguintes condições:

I – pagamento único, à vista, com desconto de 60% (sessenta por cento);

II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 50% (cinquenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

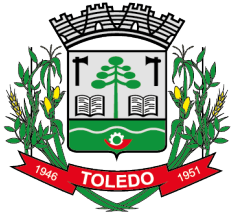
IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (dez por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

§ 1º - O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

§ 2º - O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 34 de 64

§ 3º A Contribuição de Melhoria será paga pelo contribuinte da forma que a sua parcela anual não exceda a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança.

Art. 10 – Conforme previsto no inciso IV do Art. 3º da Lei “R” nº 39, de 04 de maio de 2016, após a apuração do valor da contribuição de melhoria devida pelos beneficiários conforme previsto neste Edital, e após realizado o lançamento, deduzir-se-á o montante da caução por eles depositada, com a subsequente cobrança do saldo devedor, ou ressarcimento do valor pago a maior, se for o caso.

§ 1º - Para o cálculo do valor do saldo devedor a ser cobrado, ou do eventual valor a ser ressarcido, conforme previsto no *caput* deste artigo, as pessoas físicas e jurídicas, que tiverem efetuado depósito de valores a título de caução, deverão, **no prazo de 30 (dias) dias contados a partir da data da notificação do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, comparecer à Administração Tributária do Município e, mediante protocolo, informar:

- a) a condição para o pagamento da contribuição de melhoria, dentre as opções previstas no Art. 7º deste Edital, para fins de aplicação do percentual do desconto respectivo sobre o valor da Contribuição de Melhoria previsto no Anexo I deste Edital; e
- b) o montante da caução depositada pelo requerente, acompanhado de prova do pagamento, para que o montante depositado seja subtraído do valor a que se refere a alínea “a” do § 1º deste Artigo.

§ 2º - Efetuado o cálculo a que se refere o § 1º deste Artigo, em havendo saldo devedor, deverá ser emitida a guia de arrecadação para pagamento, ou, quando a opção for para pagamento a prazo, deverá ser formalizado o respectivo termo de parcelamento (confissão de dívida), que deverá ser assinado pelas partes.

§ 3º - A falta de pagamento do valor constante da guia de arrecadação no prazo nela fixado, ou o não-pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, tornará sem efeito o desconto concedido, independente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se a cobrança sobre o valor remanescente.

§ 4º - Se, após efetuado o cálculo a que se refere o § 1º deste Artigo, for constatado valor a ser ressarcido, o sujeito passivo deverá pedir a restituição, conforme previsto nos Arts. 219 a 226 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 11 – Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

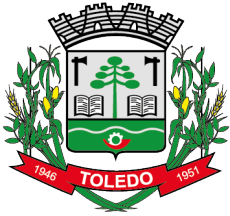
Art. 12 – O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010).

Parágrafo único – As impugnações, formalizadas por petição fundamentada e mediante protocolo, servirão para o início do processo administrativo fiscal (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006; Arts. 12 e 13 da LEI “R” Nº 40, de 1º de junho de 2021).

Toledo, PR, 10 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLAUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

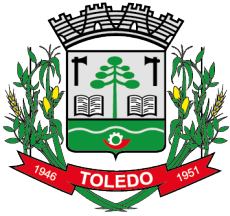
Toledo, 11 de Novembro de 2022

Educao nº 3.387

Página 35 de 64

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada	Valor de Mercado antes da Obra (R\$)	Valor de Mercado depois da Obra (R\$)	Valorização Imobiliária (R\$)	Custo Parcial das Obras (R\$)	Índice C.M.	Rateio do Custo (R\$)	Valor da C.M. a ressarcir aos cofres públicos (R\$)
49953	CLARICE TRENKEL SCHULZ	64	40	20,00	79.692,00	84.473,52	4.781,52	1.954.523,73	1,73554	8.298,52	4.781,52
20712	LOVANA MARIA KRONBAUER BERKEMBROCK	64	9	20,00	78.884,00	83.617,04	4.733,04		1,73554	8.214,38	4.733,04
20711	ELIAS ALBINO DE ALCANTARA	64	6	20,00	95.408,00	101.132,48	5.724,48		1,73554	9.935,06	5.724,48
20710	PEDRO JOSE TARTARO	64	5	20,00	104.599,00	111.047,40	6.448,40		1,73554	11.191,45	6.448,40
20709	VANDERLEI LESSA	64	1	20,00	89.590,00	94.965,40	5.375,40		1,73554	9.329,22	5.375,40
20912	ROSILEI BOHRER POERSCH	63	400	40,00	90.288,00	95.705,28	5.417,28		1,73554	9.401,90	5.417,28
20911	WILLY SIMM	63	6	20,00	88.039,00	93.321,34	5.282,34		1,73554	9.167,71	5.282,34
51383	PAULI JUNGHANS MIES	7	362	40,00	148.976,00	157.914,56	8.938,56		1,73554	15.513,23	8.938,56
20913	PAULO JOVANO MEOTTI	46	10	10,34	46.618,60	49.952,42	3.333,82		1,73554	5.785,98	3.333,82
20924	PAULO JOVANO MEOTTI	46	9	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20923	CLOVIS MEOTTI	46	6	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20922	EDWINO GERALDO SCHULTZ	46	5	20,00	80.800,00	85.648,00	4.848,00		1,73554	8.413,90	4.848,00
20921	ALCILENE EVANGELISTA DA COSTA QUEVEHA	46	340	20,00	64.000,00	67.840,00	3.840,00		1,73554	6.664,47	3.840,00
21071	OTO NESKE	28	1	40,00	99.580,00	105.554,80	5.974,80		1,73554	10.369,50	5.974,80
20935	DECIO RUEDIGER E NEIVA ROSANE RUEDIGER	28	7	20,00	103.037,00	109.485,40	6.448,40		1,73554	11.191,45	6.448,40
20934	LUCILA MARIA RAMBO	28	8	60,00	95.280,00	104.808,00	9.528,00		1,73554	16.536,22	9.528,00
34171	VERA LÚCIA MARTIMBIANCO	27	50	49,00	87.700,00	96.470,00	8.770,00		1,73554	15.220,68	8.770,00
34188	JOAO MARTIMBIANCO	27	400	14,00	77.800,00	82.313,88	4.513,88		1,73554	7.834,02	4.513,88
34187	LAIDE TEREZINHA DOS SANTOS	27	386	14,00	79.400,00	83.913,88	4.513,88		1,73554	7.834,02	4.513,88
34186	ELIZABETH TMM BALCEWICZ	27	372	14,00	49.000,00	52.920,00	3.920,00		1,73554	6.803,32	3.920,00
34185	CASTORINA ALVARENGA	27	358	14,00	61.400,00	65.084,00	3.684,00		1,73554	6.393,73	3.684,00
34184	JOSE MACHADO DE LIMA	27	344	14,00	75.400,00	79.913,88	4.513,88		1,73554	7.834,02	4.513,88
34183	LEONARDO BALCEWICZ	27	330	50,00	82.100,00	90.310,00	8.210,00		1,73554	14.248,78	8.210,00
20930	ADOLFO OTT	28	11	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20931	ADELAIDE WEISS	28	9	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20932	ADELAIDE WEISS	28	10	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20933	SELSON EDSON GEHLEN	28	12	20,00	100.834,00	106.884,04	6.050,04		1,73554	10.500,08	6.050,04
20855	ADELAIDE WEISS	29	9	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00		1,73554	7.886,29	4.544,00
20858	ADOLFO OTT	29	10	20,00	93.496,00	99.105,76	5.609,76		1,73554	9.735,96	5.609,76
45271	ROSILANI NEUMANN	29	279	40,00	97.216,00	103.048,96	5.832,96		1,73554	10.123,33	5.832,96
34172	SELSON EDSON GEHLEN	27	65	15,00	66.050,00	70.013,00	3.963,00		1,73554	6.877,94	3.963,00
34173	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	27	80	15,00	107.250,00	112.086,30	4.836,30		1,73554	8.393,59	4.836,30
34174	PEDRO DE BAIRROS E OUTRA	27	130	49,00	78.592,00	86.451,20	7.859,20		1,73554	13.639,95	7.859,20

ANEXO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

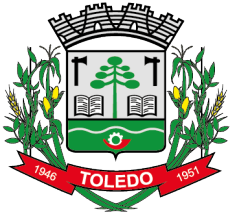
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 36 de 64

34175	ELEETE GARCIA	27	144	14,00	69.000,00	73.513,88	4.513,88	1,73554	7.834,02	4.513,88
34176	MARINES DE BAIRROS LANGER	27	158	14,00	85.000,00	89.513,88	4.513,88	1,73554	7.834,02	4.513,88
34177	PEDRO DE BAIRROS E OUTRA	27	172	14,00	85.000,00	89.513,88	4.513,88	1,73554	7.834,02	4.513,88
34178	JOSE MARIA GONCALVES PACHECO	27	186	14,00	49.000,00	52.920,00	3.920,00	1,73554	6.803,32	3.920,00
34179	SIRLEI ROSA PEREIRA WULFF	27	200	14,00	77.000,00	81.513,88	4.513,88	1,73554	7.834,02	4.513,88
34180	JOSE MARIA GONCALVES PACHECO	27	250	50,00	52.500,00	58.800,00	6.300,00	1,73554	10.933,90	6.300,00
20871	ALBINO WRUBEL	26	1	60,00	78.384,00	86.222,40	7.838,40	1,73554	13.603,85	7.838,40
20882	ARLINDO LEICHTWEIS	26	5	20,00	84.520,00	89.591,20	5.071,20	1,73554	8.801,27	5.071,20
20881	JORGE LEICHTWEIS	26	6	20,00	84.520,00	89.591,20	5.071,20	1,73554	8.801,27	5.071,20
20880	CLAUDIO AFONSO LEICHTWEIS	26	9	20,00	84.520,00	89.591,20	5.071,20	1,73554	8.801,27	5.071,20
20879	NILSON RIBEIRO GUMARAES	26	10	60,00	99.700,00	109.670,00	9.970,00	1,73554	17.303,33	9.970,00
70975 ¹	WALMIR JOÃO SCHULZ	11	40	40,00	53.000,00	58.300,00	5.300,00	1,73554	9.198,36	5.300,00
70976 ¹	CLEUDETE GONCALVES DOS SANTOS GOMES	11	62	20,00	56.000,00	59.360,00	3.360,00	1,73554	5.831,41	3.360,00
20982	VONI EMILIA SCHULZ DA SILVA	11	5	20,00	69.800,00	73.988,00	4.188,00	1,73554	7.268,44	4.188,00
20981	IVANIR LOPES DA SILVA	11	6	20,00	66.400,00	70.384,00	3.984,00	1,73554	6.914,39	3.984,00
20980	MIRNO CLAUDIO NIED	11	9	20,00	80.800,00	85.648,00	4.848,00	1,73554	8.413,90	4.848,00
20979	ANDRE GABRIEL DA ROSA	11	10	60,00	78.640,00	86.504,00	7.864,00	1,73554	13.648,28	7.864,00
20872	VILSON JOSE LEICHTWEIS	26	2	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
46197	EDENO LUIZ SCHERER	26	100	20,00	71.520,00	75.811,20	4.291,20	1,73554	7.447,55	4.291,20
46196	FERNANDA ARANTES ELIAS DA SILVA	26	141	20,00	78.538,00	83.250,28	4.712,28	1,73554	8.178,35	4.712,28
20878	MANFRED VERNA BUNZEL	26	11	20,00	106.200,00	112.648,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
58179	CLAUDETE BEUMER MACIEL	26	259	20,00	75.454,00	79.981,24	4.527,24	1,73554	7.857,20	4.527,24
58178	RONI DANIEL EBERT	26	240	20,00	72.800,00	77.168,00	4.368,00	1,73554	7.580,84	4.368,00
20972	EDVINO STEFAN E ERNA BAUNGARDT	11	2	20,00	102.540,00	108.988,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20973	EDSON DE LIMA	11	3	60,00	96.100,00	105.710,00	9.610,00	1,73554	16.678,54	9.610,00
20974	ERNO ANTONIO THESEN	11	4	20,00	95.800,00	101.548,00	5.748,00	1,73554	9.975,88	5.748,00
20975	ADEMILSON AFONSO ALVES	11	7	20,00	78.960,00	83.697,60	4.737,60	1,73554	8.222,29	4.737,60
20976	LEONORA PUHL KNEBEL	11	200	20,00	92.204,00	97.736,24	5.532,24	1,73554	9.601,42	5.532,24
20977	LEONORA PUHL KNEBEL	11	260	60,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00
20978	EISI PENNER RA TZLAFF	11	11	20,00	104.600,00	111.048,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20815	GETULIO MEOTTE	12	1	60,00	56.800,00	63.616,00	6.816,00	1,73554	11.829,44	6.816,00
25930	ADELAIDE WEISS	12	2	20,00	105.500,00	111.948,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20816	ELIZABETE AVALO KAUFFERT	12	3	40,00	91.328,00	96.807,68	5.479,68	1,73554	9.510,20	5.479,68
20814	GLIMAR MAIA PILAR	25	12	40,00	96.800,00	102.608,00	5.808,00	1,73554	10.080,01	5.808,00
20813	MARCELO GUND	25	11	20,00	99.000,00	104.940,00	5.940,00	1,73554	10.309,11	5.940,00
20812	DINOCESSAR DOS ANJOS MENDES E LINDAMIR KERSCHNER	25	10	40,00	75.560,00	80.093,60	4.533,60	1,73554	7.868,24	4.533,60
20818	ROSANGELA MENDES SALES	12	5	20,00	104.992,00	111.440,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20819	MANOEL NOBRE DE MORAES	12	6	20,00	76.492,00	81.081,52	4.589,52	1,73554	7.965,29	4.589,52
20822	JOSE NOBRE DE MORAIS FILHO	12	9	20,00	93.370,00	98.972,20	5.602,20	1,73554	9.722,84	5.602,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

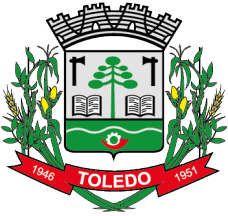
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 37 de 64

20823	IRIA MARIA LANGER	12	10	60,00	84.800,00	93.280,00	8.480,00	1,73554	14.717,38	8.480,00
20824	JOEL RODRIGUES DE CAMARGO	12	11	20,00	103.000,00	109.448,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20825	JOSE BARROS DOS SANTOS	12	12	40,00	90.517,00	95.948,02	5.431,02	1,73554	9.425,75	5.431,02
20830	IVANOSCA BONA	7	181	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00
20829	BRUNA MILENA MATTE BONA	7	121	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00
42597	DARI BUCHOLZ E VALDENICE APARECIDA DE SOUZA	7	100	10,00	68.784,00	72.008,20	3.224,20	1,73554	5.595,73	3.224,20
42596	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	70	10,00	49.184,00	52.408,20	3.224,20	1,73554	5.595,73	3.224,20
42595	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	60	10,00	53.584,00	56.808,20	3.224,20	1,73554	5.595,73	3.224,20
42594	LEILA MARIA MARTINS	7	50	10,00	43.184,00	45.775,04	2.591,04	1,73554	4.496,85	2.591,04
42593	SAULO ACONSO ALVES	7	40	10,00	46.904,00	49.718,24	2.814,24	1,73554	4.884,23	2.814,24
42592	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	30	30,00	43.184,00	46.638,72	3.454,72	1,73554	5.995,80	3.454,72
42601	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	473	30,00	43.184,00	46.638,72	3.454,72	1,73554	5.995,80	3.454,72
42602	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	463	10,00	43.184,00	45.775,04	2.591,04	1,73554	4.496,85	2.591,04
42600	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	453	10,00	55.184,00	58.408,20	3.224,20	1,73554	5.595,73	3.224,20
42599	ALEXANDRE RODRIGO SEIBERT	7	443	10,00	52.384,00	55.608,20	3.224,20	1,73554	5.595,73	3.224,20
42598	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	433	10,00	43.184,00	45.775,04	2.591,04	1,73554	4.496,85	2.591,04
42609	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	441	10,00	30.000,00	32.400,00	2.400,00	1,73554	4.165,30	-
42608	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	431	10,00	30.000,00	32.400,00	2.400,00	1,73554	4.165,30	-
42607	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	421	10,00	30.000,00	32.400,00	2.400,00	1,73554	4.165,30	-
42606	MUNICIPIO DE TOLEDO	7	411	20,00	30.000,00	32.400,00	2.400,00	1,73554	4.165,30	-
56410	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	150	20,00	30.000,00	32.400,00	2.400,00	1,73554	4.165,30	-
56399	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	120	30,00	30.000,00	46.325,48	16.325,48	1,73554	28.333,52	-
56398	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	90	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56397	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	81	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56396	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	72	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56395	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	63	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56394	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	54	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56393	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	45	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56392	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	36	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56391	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	27	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56390	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	18	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56389	MUNICIPIO DE TOLEDO	18	290	9,00	36.000,00	38.901,78	2.901,78	1,73554	5.036,15	-
56388	MUNICIPIO DE TOLEDO	89	152	21,25	31.875,00	34.425,00	2.550,00	1,73554	4.425,63	-
56387	MUNICIPIO DE TOLEDO	89	121	21,25	31.875,00	34.425,00	2.550,00	1,73554	4.425,63	-
56386	MUNICIPIO DE TOLEDO	2	152	21,25	31.875,00	34.425,00	2.550,00	1,73554	4.425,63	-
56276	MUNICIPIO DE TOLEDO	2	121	31,25	31.875,00	34.425,00	2.550,00	1,73554	4.425,63	-
20728	OSMAR TARTARO	78	11	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
20726	OSMAR TARTARO	78	9	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
20723	EVERTON RAFAEL PREVIATTI	78	6	20,00	102.632,00	109.080,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20722	KARINA LUANA GREBINSKI SEIBERT	78	5	40,00	113.560,00	120.373,60	6.813,60	1,73554	11.825,27	6.813,60
20032	FROYLAN GALLEANO GOMES DOS SANTOS	77	1	40,00	98.968,00	104.906,08	5.938,08	1,73554	10.305,77	5.938,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

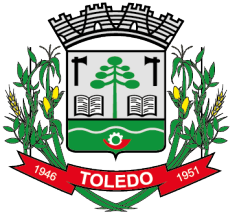
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 38 de 64

21199	SAUL PEDRO COLMAN BARRIOS	77	7	20,00	101.800,00	108.248,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
21200	SAUL PEDRO COLMAN BARRIOS	77	8	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
21202	MENO KLUG	77	10	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
21083	LAERCIO ROQUE GIACOMINI	32	5	40,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00
21084	DARIO FROELINH	32	6	20,00	103.400,00	109.848,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
21085	ELIANE MARIA TOONDOLFO ANTUNES	32	12	40,00	129.240,00	136.994,40	7.754,40	1,73554	13.458,07	7.754,40
56993	JANETE STERN	33	59	20,00	40.000,00	43.200,00	3.200,00	1,73554	5.553,73	3.200,00
56992	VALDIR GEHLEN	33	45	20,00	91.600,00	97.096,00	5.496,00	1,73554	9.538,53	5.496,00
21177	MANUEL ROGERIO DE OLIVEIRA	33	7	20,00	99.800,00	105.788,00	5.988,00	1,73554	10.392,41	5.988,00
44523	LUIZ CARLOS DIOGO	33	380	60,00	107.902,00	118.692,20	10.790,20	1,73554	18.726,82	10.790,20
67703²	ANTONINO TEIXEIRA ALVES	33	225	20,00	71.800,00	76.108,00	4.308,00	1,73554	7.476,71	4.308,00
69399³	VALDIR GATTELLI	33	160	20,00	83.500,00	88.510,00	5.010,00	1,73554	8.695,05	5.010,00
69400³	GIOVANA MARIA GIACOMINI	33	181	20,00	40.000,00	43.200,00	3.200,00	1,73554	5.553,73	3.200,00
21176	JUSTINO PEDRO GIACOMINI	33	6	20,00	116.528,00	122.976,40	6.448,40	1,73554	11.191,45	6.448,40
20993	NEUSA FINK	34	8	60,00	56.800,00	62.480,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
20992	VERA LUCIA BALCEWICZ BERWANGER	34	9	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00
20991	JULIO AVALO	34	10	20,00	96.800,00	102.608,00	5.808,00	1,73554	10.080,01	5.808,00
20990	VALMIR ZANELA	34	11	20,00	97.930,00	103.805,80	5.875,80	1,73554	10.197,68	5.875,80
61253⁴	VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	34	220	20,00	40.000,00	43.200,00	3.200,00	1,73554	5.553,73	3.200,00
61258⁴	VANDERLEI ISBRECHT	34	259	40,00	58.800,00	65.856,00	7.056,00	1,73554	12.245,97	7.056,00
69909⁵	EDSON SOARES VERDE	35	381	20,00	79.760,00	84.545,60	4.785,60	1,73554	8.305,60	4.785,60
69908⁵	VALDIR RAUBER	35	360	40,00	79.576,00	87.533,60	7.957,60	1,73554	13.810,73	7.957,60
21064	ALEXANDRE BORGES	35	9	20,00	95.470,00	101.198,20	5.728,20	1,73554	9.941,52	5.728,20
21063	HAROLD FROELINH	35	10	20,00	84.000,00	89.040,00	5.040,00	1,73554	8.747,12	5.040,00
21062	ELIZABETE MARTA FROELINH	35	11	20,00	90.340,00	95.760,40	5.420,40	1,73554	9.407,32	5.420,40
44749	JOSE PEDRO BORGES	35	261	40,00	69.400,00	76.340,00	6.940,00	1,73554	12.044,65	6.940,00
45111	IRACI DO AMARAL	36	340	40,00	73.900,00	81.290,00	7.390,00	1,73554	12.825,64	7.390,00
20687	TEREZINHA JAQUES	36	9	20,00	92.000,00	97.520,00	5.520,00	1,73554	9.580,18	5.520,00
20688	FRANCISCO ALBINO DE ALCANTARA	36	10	20,00	85.600,00	90.736,00	5.136,00	1,73554	8.913,73	5.136,00
20689	DIONIR ANTONINHO DEZINGRINI	36	11	20,00	86.000,00	91.160,00	5.160,00	1,73554	8.955,39	5.160,00
20690	PATRICIA DEZINGRINI	36	12	60,00	56.800,00	63.616,00	6.816,00	1,73554	11.829,44	6.816,00
20684	SALVADOR ANTONIO DA CRUZ	36	6	20,00	99.000,00	104.940,00	5.940,00	1,73554	10.309,11	5.940,00
20683	ZAQUEL DA COSTA PAVAO	36	5	40,00	111.400,00	118.084,00	6.684,00	1,73554	11.600,35	6.684,00
61310	WALDI BUCHHOLS	CHAC	118	100,00	364.845,00	394.032,60	29.187,60	1,73554	50.656,24	29.187,60
20679	DANIEL RICARDO HARTMANN	36	1	40,00	110.200,00	116.812,00	6.612,00	1,73554	11.475,39	6.612,00
20685	ANTONIO CARLOS STELLA	36	7	20,00	71.000,00	76.680,00	5.680,00	1,73554	9.857,87	5.680,00
45110	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRITO	36	381	20,00	61.600,00	65.296,00	3.696,00	1,73554	6.414,55	3.696,00
44750	ADRIANA STUMPF E ANDRE	35	220	20,00	68.000,00	72.080,00	4.080,00	1,73554	7.081,00	4.080,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 40 de 64

76146 ⁸	VERA LUCIA BALCEWICZ BERWANGER	33	271	12,00	30.000,00	33.600,00	3.600,00	1,73554	6.247,94	3.600,00	
76147 ²	VERA LUCIA BALCEWICZ BERWANGER	33	281	12,00	30.000,00	33.600,00	3.600,00	1,73554	6.247,94	3.600,00	
75907 ⁷	JANAINA MAMUUS	29	360	20,00	56.800,00	61.344,00	4.544,00	1,73554	7.886,29	4.544,00	
TOTAL						1.126.176,30			1.954.523,7	3	1.029.615,22

LEGENDA: C.M. = Contribuição de Melhoria; Índice C.M. = Custo Parcial das Obra + Total da Valorização Imobiliária

¹ Cadastros Municipais n°70975 e 70976, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 20971;

² Cadastros Municipais n° 67703 e 76142 a 76147, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 44522;

³ Cadastros Municipais n° 69399 e 69400, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 21175;

⁴ Cadastros Municipais n° 61253 e 61258, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 20989;

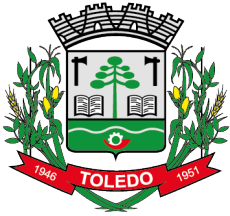
⁵ Cadastros Municipais n° 69909 e 69908, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 21065;

⁶ Cadastros Municipais n° 66287 e 66288, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal 21059;

⁷ Cadastro Municipal n° 75907, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal 20854;

⁸ Imóvel de propriedade pública (Conforme dispõe o Art. 2° e o § 3°, do Art. 3°, do Decreto-Lei Nº 195, de 24 de fevereiro de 1967 - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários

de imóveis do domínio privado, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 41 de 64

ANEXO II PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	DISTRITO DE NOVO SARANDI					R\$ 2.184.014,91
1.1	RUA JOÃO PESSOA					R\$ 351.625,86
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 263.600,09
1.1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,00	R\$ 104,43	R\$ 2.193,04	
1.1.1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	R\$ 39,48	R\$ 1.658,33	
1.1.1.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP)	M3	747,11	R\$ 1,72	R\$ 1.288,77	
1.1.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	3.735,56	R\$ 0,27	R\$ 1.026,31	
1.1.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	747,11	R\$ 5,32	R\$ 3.978,39	
1.1.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	448,25	R\$ 99,46	R\$ 44.585,59	
1.1.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	3.735,56	R\$ 8,33	R\$ 31.119,12	
1.1.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.735,56	R\$ 2,02	R\$ 7.550,69	
1.1.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	112,07	R\$ 1.058,34	R\$ 118.609,05	
1.1.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	112,07	R\$ 6,63	R\$ 743,35	
1.1.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	14.792,48	R\$ 0,90	R\$ 13.353,43	
1.1.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.353,47	R\$ 1,15	R\$ 2.718,26	
1.1.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.007,55	R\$ 34,51	R\$ 34.775,76	
1.1.2	GALERIA					R\$ 88.025,77
1.1.2.1	ESCVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETO ESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	347,34	R\$ 9,86	R\$ 3.425,19	
1.1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	132,00	R\$ 163,34	R\$ 21.561,25	
1.1.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400	M	285,00	R\$ 101,29	R\$ 28.867,87	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

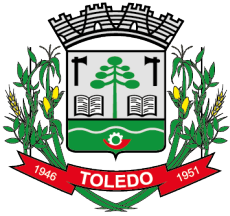
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 42 de 64

	MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015								
1.1.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	258,39	R\$ 8,49	R\$ 2.195,07				
1.1.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	2,00	R\$ 1.997,05	R\$ 3.994,10				
1.1.2.6	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	10,00	R\$ 1.762,76	R\$ 17.627,61				
1.1.2.7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R\$ 1.479,24	R\$ 10.354,68				
1.2	EMISSÁRIO - DE 24°34'08,3"S 53°54'38,1"W ATÉ 24°34'15,6"S 53°55'06,1"W				R\$ 229.483,47				
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	1.265,22	R\$ 9,86	R\$ 12.476,59				
1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	781,00	R\$ 243,41	R\$ 190.108,33				
1.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	773,19	R\$ 8,49	R\$ 6.564,81				
1.2.4	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	1,00	R\$ 1.997,05	R\$ 1.997,05				
1.2.5	POÇO DE VISITA - PVI 03	UN	5,00	R\$ 2.243,83	R\$ 11.219,15				
1.2.6	POÇO DE VISITA COM QUEDA - PVI 09	UN	2,00	R\$ 2.590,21	R\$ 5.180,42				
1.2.7	DISSIPADOR - DEB 04	UN	1,00	R\$ 1.937,12	R\$ 1.937,12				
1.3	RUA BELO HORIZONTE				R\$ 65.555,58				
1.3.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 54.331,22				
1.3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 104,43	R\$ 417,72				
1.3.1.2	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 39,48	R\$ 315,87				
1.3.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	152,73	R\$ 1,72	R\$ 263,46				
1.3.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	763,63	R\$ 0,27	R\$ 209,80				
1.3.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	152,73	R\$ 5,32	R\$ 813,31				
1.3.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	91,63	R\$ 99,46	R\$ 9.114,06				
1.3.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	763,63	R\$ 8,33	R\$ 6.361,43				
1.3.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	763,63	R\$ 2,02	R\$ 1.543,52				
1.3.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	22,91	R\$ 1.058,34	R\$ 24.246,75				
1.3.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	22,91	R\$ 6,63	R\$ 151,96				
1.3.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.023,86	R\$ 0,90	R\$ 2.729,68				
1.3.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	481,11	R\$ 1,15	R\$ 555,69				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

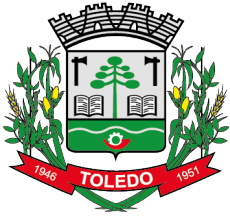
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 43 de 64

1.3.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF. 06/2016	M	220,42	R\$ 34,51	R\$ 7.607,97	
1.3.2	GALERIA					R\$ 11.224,36
1.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	29,40	9,86	R\$ 289,92	
1.3.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	42,00	101,29	R\$ 4.254,21	
1.3.2.3	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	23,10	8,49	R\$ 196,23	
1.3.2.5	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	1762,76	R\$ 3.525,52	
1.3.2.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	2,00	R\$ 1.479,24	R\$ 2.958,48	
1.4	RUA NATAL					R\$ 466.303,27
1.4.1	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 370.820,65
1.4.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 104,43	R\$ 3.132,92	
1.4.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	58,00	R\$ 39,48	R\$ 2.290,06	
1.4.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160 HP)	M3	1.062,61	R\$ 1,72	R\$ 1.833,01	
1.4.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.313,03	R\$ 0,27	R\$ 1.459,69	
1.4.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1.062,61	R\$ 5,32	R\$ 5.658,41	
1.4.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	M3	637,56	R\$ 99,46	R\$ 63.415,10	
1.4.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF. 09/2017	M2	5.313,03	R\$ 8,33	R\$ 44.260,26	
1.4.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.313,03	R\$ 2,02	R\$ 10.739,24	
1.4.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	M3	159,39	R\$ 1.058,34	R\$ 168.689,92	
1.4.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	159,39	R\$ 6,63	R\$ 1.057,23	
1.4.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	21.039,46	R\$ 0,90	R\$ 18.992,67	
1.4.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.347,25	R\$ 1,15	R\$ 3.866,08	
1.4.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF. 06/2016	M	1.316,12	R\$ 34,51	R\$ 45.426,06	
1.4.2	GALERIA					R\$ 95.482,62
1.4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	374,85	R\$ 9,86	R\$ 3.696,47	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 44 de 64

1.4.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	521,00	R\$ 101,29	R\$ 52.772,47	
1.4.2.3	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 04/2016	M3	294,42	R\$ 8,49	R\$ 2.501,10	
1.4.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GREIHA EM CONCRETO	UN	14,00	R\$ 1.762,76	R\$ 24.678,66	
1.4.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	8,00	R\$ 1.479,24	R\$ 11.833,92	
1.5	RUA RECIFE				R\$ 236.131,31	
1.5.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 174.982,21	
1.5.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	R\$ 104,43	R\$ 1.462,02	
1.5.1.2	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,00	R\$ 39,48	R\$ 1.105,55	
1.5.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERIAS 160HP)	M3	501,45	R\$ 1,72	R\$ 865,01	
1.5.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.507,26	R\$ 0,27	R\$ 688,84	
1.5.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	501,45	R\$ 5,32	R\$ 2.670,25	
1.5.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2017	M3	300,88	R\$ 99,46	R\$ 29.926,68	
1.5.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_ 09/2017	M2	2.507,26	R\$ 8,33	R\$ 20.886,76	
1.5.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.507,26	R\$ 2,02	R\$ 5.067,93	
1.5.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_ 03/2017	M3	75,22	R\$ 1.058,34	R\$ 79.608,92	
1.5.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	75,22	R\$ 6,63	R\$ 498,93	
1.5.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	9.928,78	R\$ 0,90	R\$ 8.962,88	
1.5.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.579,62	R\$ 1,15	R\$ 1.824,47	
1.5.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	620,42	R\$ 34,51	R\$ 21.413,97	
1.5.2	GALERIA				R\$ 60.149,10	
1.5.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 01/2015	M3	199,50	R\$ 9,86	R\$ 1.967,31	
1.5.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	285,00	R\$ 101,29	R\$ 28.867,87	
1.5.2.3	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 04/2016	M3	156,75	R\$ 8,49	R\$ 1.331,63	
1.5.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GREIHA EM CONCRETO	UN	10,00	R\$ 1.762,76	R\$ 17.627,61	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

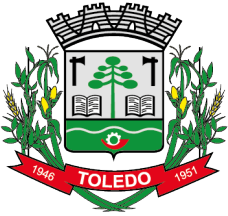
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 45 de 64

1.5.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R\$ 1.479,24	R\$ 10.354,68	R\$ 181.441,16
1.6	RUA MACEIO PAVIMENTAÇÃO					R\$ 112.740,93
1.6.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 104,43	R\$ 939,87	
1.6.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R\$ 39,48	R\$ 710,71	
1.6.1.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160 HP)	M3	320,73	R\$ 1,72	R\$ 553,27	
1.6.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.603,63	R\$ 0,27	R\$ 440,98	
1.6.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	320,73	R\$ 5,32	R\$ 1.707,91	
1.6.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	192,44	R\$ 99,46	R\$ 19.141,12	
1.6.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	1.603,63	R\$ 8,33	R\$ 13.359,06	
1.6.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.603,63	R\$ 2,02	R\$ 3.241,42	
1.6.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	48,11	R\$ 1.058,34	R\$ 50.917,12	
1.6.1.10	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	48,11	R\$ 6,63	R\$ 319,11	
1.6.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	6.350,26	R\$ 0,90	R\$ 5.732,48	
1.6.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.010,31	R\$ 1,15	R\$ 1.166,91	
1.6.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTURSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF 06/2016	M	420,42	R\$ 34,51	R\$ 14.510,97	
1.6.2	GALERIA					R\$ 68.700,23
1.6.2.1	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	274,40	R\$ 9,86	R\$ 2.705,91	
1.6.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	392,00	R\$ 101,29	R\$ 39.705,99	
1.6.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	215,60	R\$ 8,49	R\$ 1.831,56	
1.6.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	8,00	R\$ 1.762,76	R\$ 14.102,09	
1.6.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	7,00	R\$ 1.479,24	R\$ 10.354,68	
1.7	RUA PADRE ALOISIO BAUMEISTER					R\$ 27.870,08
1.7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 104,43	R\$ 208,86	
1.7.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 39,48	R\$ 157,93	
1.7.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160 HP)	M3	79,88	R\$ 1,72	R\$ 137,80	
1.7.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	399,40	R\$ 0,27	R\$ 109,72	
1.7.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	79,88	R\$ 5,32	R\$ 425,39	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

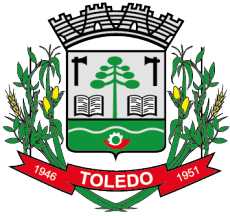
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 46 de 64

1.7.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	47,93	R\$ 99,46	R\$ 4.767,40
1.7.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	399,40	R\$ 8,33	R\$ 3.327,21
1.7.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	399,40	R\$ 2,02	R\$ 807,30
1.7.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	11,98	R\$ 1.058,34	R\$ 12.679,01
1.7.10	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	11,98	R\$ 6,63	R\$ 79,45
1.7.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.581,63	R\$ 0,90	R\$ 1.427,76
1.7.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	251,58	R\$ 1,15	R\$ 290,58
1.7.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF 06/2016	M	100,00	R\$ 34,51	R\$ 3.451,67
1.8	RUA ARACAJU				R\$ 127.031,56
1.8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 104,43	R\$ 1.044,30
1.8.2	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R\$ 39,48	R\$ 789,68
1.8.3	ESCAVACAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160 HP)	M3	359,37	R\$ 1,72	R\$ 619,92
1.8.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.796,85	R\$ 0,27	R\$ 493,66
1.8.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	359,37	R\$ 5,32	R\$ 1.913,67
1.8.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	215,63	R\$ 99,46	R\$ 21.447,84
1.8.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	1.796,85	R\$ 8,33	R\$ 14.968,68
1.8.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.796,85	R\$ 2,02	R\$ 3.631,97
1.8.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	53,91	R\$ 1.058,34	R\$ 57.055,54
1.8.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	53,91	R\$ 6,63	R\$ 357,58
1.8.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	7.115,59	R\$ 0,90	R\$ 6.423,37
1.8.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.132,11	R\$ 1,15	R\$ 1.307,59
1.8.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF 06/2016	M	491,89	R\$ 34,51	R\$ 16.977,76
1.9	RUA FLORIANÓPOLIS				R\$ 114.860,70
1.9.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 94.568,31
1.9.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 104,43	R\$ 835,44
1.9.1.2	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	R\$ 39,48	R\$ 592,26
1.9.1.3	ESCAVACAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160HP)	M3	264,83	R\$ 1,72	R\$ 456,84
1.9.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.324,16	R\$ 0,27	R\$ 363,79
1.9.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	264,83	R\$ 5,32	R\$ 1.410,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 47 de 64

1.9.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	158,90	R\$ 99,46	R\$ 15.805,13	
1.9.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	1.324,16	R\$ 8,33	R\$ 11.030,93	
1.9.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.324,16	R\$ 2,02	R\$ 2.676,52	
1.9.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	39,72	R\$ 1.058,34	R\$ 42.037,58	
1.9.1.10	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	39,72	R\$ 6,63	R\$ 263,46	
1.9.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.243,57	R\$ 0,90	R\$ 4.733,46	
1.9.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	834,12	R\$ 1,15	R\$ 963,41	
1.9.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF 06/2016	M	388,21	R\$ 34,51	R\$ 13.399,24	
1.9.2	GALERIA				R\$ 20.292,39	
1.9.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	54,60	R\$ 9,86	R\$ 538,42	
1.9.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	78,00	R\$ 101,29	R\$ 7.900,68	
1.9.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP, LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	42,91	R\$ 8,49	R\$ 364,53	
1.9.2.4	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	4,00	R\$ 1.762,76	R\$ 7.051,04	
1.9.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	3,00	R\$ 1.479,24	R\$ 4.437,72	
1.10	RUA SÃO PAULO				R\$ 69.022,69	
1.10.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 59.140,43	
1.10.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 104,43	R\$ 522,15	
1.10.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 39,48	R\$ 355,35	
1.10.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160HP)	M3	165,89	R\$ 1,72	R\$ 286,17	
1.10.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	829,47	R\$ 0,27	R\$ 227,88	
1.10.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,89	R\$ 5,32	R\$ 883,39	
1.10.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2017	M3	99,54	R\$ 99,46	R\$ 9.900,86	
1.10.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF 09/2017	M2	829,47	R\$ 8,33	R\$ 6.909,91	
1.10.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	829,47	R\$ 2,02	R\$ 1.676,61	
1.10.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	24,88	R\$ 1.058,34	R\$ 26.331,70	
1.10.1.1	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO	M3	24,88	R\$ 6,63	R\$ 165,03	

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

1.11.2	22 CM ALTURA. AF_06/2016								R\$ 3.525,52
1.11.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R\$ 1.762,76	R\$ 3.525,52				
1.12	RUA GOIÂNIA PAVIMENTAÇÃO								R\$ 62.665,95
1.12.1	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 59.140,43
1.12.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 104,43	R\$ 522,15				
1.12.1.2	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 39,48	R\$ 355,35				
1.12.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160HP)	M3	165,89	R\$ 1,72	R\$ 286,17				
1.12.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	829,47	R\$ 0,27	R\$ 227,88				
1.12.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	165,89	R\$ 5,32	R\$ 883,39				
1.12.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	99,54	R\$ 99,46	R\$ 9.900,90				
1.12.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	829,47	R\$ 8,33	R\$ 6.909,91				
1.12.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	829,47	R\$ 2,02	R\$ 1.676,61				
1.12.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROULAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,88	R\$ 1.058,34	R\$ 26.331,70				
1.12.1.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,88	R\$ 6,63	R\$ 165,03				
1.12.1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.284,64	R\$ 0,90	R\$ 2.965,10				
1.12.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	522,48	R\$ 1,15	R\$ 603,47				
1.12.1.13	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARIETA) X22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	240,84	R\$ 34,51	R\$ 8.312,77				
1.12.2	GALERIA								R\$ 3.525,52
1.12.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R\$ 1.762,76	R\$ 3.525,52				
1.13	RUA VITÓRIA PAVIMENTAÇÃO								R\$ 61.258,70
1.13.1	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 57.733,18
1.13.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	R\$ 104,43	R\$ 522,15				
1.13.1.2	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	R\$ 39,48	R\$ 355,35				
1.13.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTERAS 160HP)	M3	162,05	R\$ 1,72	R\$ 279,54				
1.13.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	810,24	R\$ 0,27	R\$ 222,60				
1.13.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	162,05	R\$ 5,32	R\$ 862,94				
1.13.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	97,23	R\$ 99,46	R\$ 9.670,67				
1.13.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	M2	810,24	R\$ 8,33	R\$ 6.749,71				
1.13.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	810,24	R\$ 2,02	R\$ 1.637,73				
1.13.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROULAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,31	R\$ 1.058,34	R\$ 25.728,43				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

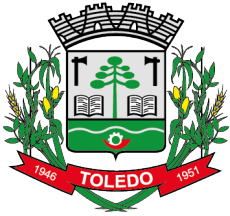
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 50 de 64

1.13.1.1	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	24,31	R\$ 6,63	R\$	161,25	
1.13.1.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.208,66	R\$ 0,90	R\$	2.896,51	
1.13.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	510,51	R\$ 1,15	R\$	589,64	
1.13.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF. 06/2016	M	233,42	R\$ 34,51	R\$	8.056,66	
1.13.2	GALERIA						R\$ 3.525,52
1.13.2.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	2,00	R\$ 1.762,76	R\$	3.525,52	
1.14	RUA NITERÓI						R\$ 129.098,62
1.14.1	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 90.819,68
1.14.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	R\$ 104,43	R\$	731,01	
1.14.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	R\$ 39,48	R\$	552,77	
1.14.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	255,94	R\$ 1,72	R\$	441,51	
1.14.1.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	1.279,68	R\$ 0,27	R\$	351,57	
1.14.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	255,94	R\$ 5,32	R\$	1.362,91	
1.14.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	M3	153,56	R\$ 99,46	R\$	15.273,58	
1.14.1.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 09/2017	M2	1.279,68	R\$ 8,33	R\$	10.660,38	
1.14.1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.279,68	R\$ 2,02	R\$	2.586,61	
1.14.1.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C/BUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	M3	38,39	R\$ 1.058,34	R\$	40.629,98	
1.14.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	38,39	R\$ 6,63	R\$	254,64	
1.14.1.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	5.067,48	R\$ 0,90	R\$	4.574,50	
1.14.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	806,19	R\$ 1,15	R\$	931,16	
1.14.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 15 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF. 06/2016	M	361,26	R\$ 34,51	R\$	12.469,06	
1.14.2	GALERIA						R\$ 38.278,94
1.14.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	159,74	R\$ 9,86	R\$	1.575,23	
1.14.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	132,00	R\$ 163,34	R\$	21.561,25	
1.14.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -	M	17,00	R\$ 101,29	R\$	1.721,94	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

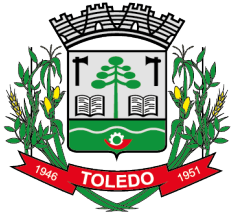
Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 51 de 64

	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF - 12/2015								
1.14.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF - 04/2016	M3	105,49	R\$ 8,49	R\$	896,14			
1.14.2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UN	2,00	R\$ 1.997,05	R\$	3.994,10			
1.14.2.6	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA EM CONCRETO	UN	4,00	R\$ 1.762,76	R\$	7.051,04			
1.14.2.7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	1,00	R\$ 1.479,24	R\$	1.479,24			
	TOTAL GERAL EM R\$								R\$ 2.184.014,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 52 de 64



Município de Toledo

Estado do Paraná

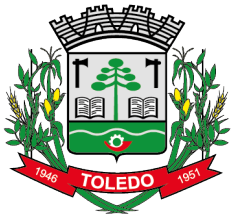
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE INATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 10_2022

A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o previsto nos artigos 77 a 85 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que será procedida a Inativação de ofício do alvará de funcionamento, tendo em vista, que os mesmos não foram localizados no endereço deferido no alvará de Localização e funcionamento regular ou estão com o CNPJ baixado ou inapto na Receita Federal do Brasil.

No entanto, antes de efetivar a Inativação, estamos oferecendo uma última oportunidade para regularizar a situação. Para tanto os contribuintes relacionados a seguir deverão comparecer na Prefeitura deste Município, no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para regularização do alvará de funcionamento.**

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço
974315	M R DE ANDRADE NETO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2899 - S- 330 Q- 59 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905040 Toledo - PR
979838	CAMPI MANUTENCOES EIRELI - ME	RUA ESTRADA RURAL OT 206, 154 - KM 76 - JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 85900970 Toledo - PR
985709	RENATO DOS SANTOS SIMAS	RUA LUZERNA, 62 - Jardim Gisela CEP: 85905202 Toledo - PR
981659	ADAO GOMES DE OLIVEIRA	Rua Dalmes Fernando Pastorio, 1173 - S 605 Q 212 - Vila Pioneiro CEP: 85910324 Toledo - PR
983661	DEJONIR VIEIRA DA SILVA	DOCTOR FLORES - CENTRO CEP: 85901230 Toledo - PR
983742	GELO COSTA OESTE EIRELI - ME	RUA EDUARDO GATTO, 158 - S 215 Q 9 - JD COOPAGRO CEP: 85903370 Toledo - PR
981618	JANE CRISTINA KROETZ RIBEIRO	Rua José Ayres da Silva, 238 - BC 01 AP 24 S215 Q9 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903670 Toledo - PR
981784	T4 PRODUTORA LTDA - ME	RUA CÉU AZUL, 533 - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85903060 Toledo - PR
979796	ANDERSON PYC HARTMANN	RUA SUICA, 0264 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906200
983743	A DE JESUS GOMES - ME	RUA MARECHAL FLORIANO., 407 - AP 201, S 705 Q 6 - CENTRO CEP: 85901220 Toledo - PR
971649	CARA E ZENI LTDA	RUA SANTOS DUMONT, 2870 - S-120 Q-10 CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR
990381	SUELI DE MELLO	Rua Prudente de Moraes, 684 - Jardim Europa CEP: 85908200 Toledo - PR
213748	JS MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	RUA SILVIA MANICA, 1462 - JD.SANTA CLARA IV CEP: 85907020 Toledo - PR
983860	SIMONE IUNZKOSKI BORGES	RUA RUI BARBOSA, 2892 - S405 Q19 - JARDIM GISELA CEP: 85905060 Toledo - PR
985706	JEAN DOS SANTOS	AVENIDA J J MURARO, 908 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906370 Toledo - PR
979743	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA SCHILLING	RUA JOSE GOBBI, 6289 - S 835 Q 84 - SAO FRANCISCO CEP: 85915140 Toledo - PR
984921	JOSE EDMAR GARCIA - ME	AV PARIGOT DE SOUZA, 708 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR
993917	GISLAINE CRISTINA SOARES	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 707 - SALA 01 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR
979885	GEOVANE DANRLEY DE MELO	RUA LUIZ WOISKI, 537 - S 215 Q 107 - JD COOPAGRO CEP: 85903718 Toledo - PR
973717	JULIO CEZAR VIEIRA	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1085 - S 405 Q 80 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906230 Toledo - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 53 de 64



Município de Toledo

Estado do Paraná

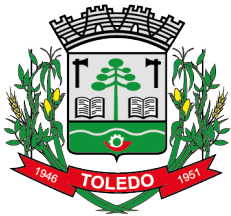
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

987709	RAFAEL APARECIDO CATUZO DA SILVA	RUA ANGELA ZANELLA, 584 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903748 Toledo - PR
985666	PRISCILA RISATO MUNHOZ	Rua São João, 6908 - S 125 Q 5 - Centro CEP: 85900050 Toledo - PR
981666	CARLA JAQUELINE GOMES ALBRING	Rua Borges de Medeiros, 2385 - S 330 Q 9 - Vila Industrial CEP: 85904230 Toledo - PR
983859	SABRINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	RUA TANGARA., 1019 - s835 q214 - SÃO FRANCISCO CEP: 85915224 Toledo - PR
973009	DILMA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA PIRATINI, 119 - S-705 Q-42 V BRASIL CEP: 85909629 Toledo - PR
983826	LUCIANO ALVES DA COSTA	RUA MACHADO DE ASSIS., 109 - S710 Q52 - VILA PIONEIRO CEP: 85909350 Toledo - PR
979774	VALDELEI ALVES DOS SANTOS	RUA BORGES DE MEDEIROS, 1453 - 2 - A305 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904230
985659	RUAN HEDPO BOSA	RUA NORMELIO MICHELON, 588 - AP 02 - SAO FRANCISCO CEP: 85915242 Toledo - PR
979829	JOSE VIEIRA MACARIO JUNIOR	RUA HANNI CLAJUS, 866 - S 830 Q 39 - SAO FRANCISCO CEP: 85915226 Toledo - PR
976544	ALESSANDRO BATISTA MAGALHAES	RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 50 - S 715 Q 2 - VILA PIONEIRO CEP: 85910330 Toledo - PR
972980	PACIFIC PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA SARANDI, 684 - AP S-04 - S-120 Q-36 CENTRO CEP: 85900030 Toledo - PR
990473	GABRIELI RIBEIRO CALVI	Rua Presidente José Linhares, 309 - Jardim Pancera CEP: 85902350 Toledo - PR
993724	ALIFE ANTONIO DE SOUZA SARTORI	RUA GUARANI, 3428 - JARDIM LA SALLE CEP: 85902030 Toledo - PR
981722	SOUZA & IGARASHI LTDA. - ME	RUA GUARANI, 1393 - SL 201, S 120 Q 31 - CENTRO CEP: 85900190 Toledo - PR
985663	THIAGO ROCHA FEIER	PRESIDENTE VARGAS, 1115 - JD EUROPA CEP: 85908080 Toledo - PR
983857	TATIANE ALINE FERNANDES DE AZEVEDO	RUA FRANCISCO SAFFANOFF, 2435 - S605 Q59 - JARDIM EUROPA CEP: 85907190 Toledo - PR
983554	ALEXANDRE BORGES	RUA MARCO ANTONIO OCHOA FILHO, 2281 - S220 Q18 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903756 Toledo - PR
976235	JANAINA MAIARA COLACO ACESSÓRIOS	AVENIDA TIRADENTES, 1145 - SALA 21 - CENTRO CEP: 85900230 Toledo - PR
981721	CICERO CRISTIANO TORQUATO DE SOUZA - ME	RUA PIRATINI, 1693 - S805 Q60 - CENTRO CEP: 85901010 Toledo - PR
979888	FERNANDA QUINCOSES STACHOLSKI GONCALVES	RUA MARIA JOSE NOGUEIRA, 973 - S 215 Q 98 - JD COOPAGRO CEP: 85903430 Toledo - PR
987653	JOAO PAULO DE AMORIM	Rua José Ângelo Bombardelli, 927 - São Francisco CEP: 85915217 Toledo - PR
987573	JHEAMIS RAVEL PIRES	RUA 1º DE MAIO, 2272 - VILA PIONEIRO CEP: 85910220 Toledo - PR
987561	JOAO FELIPE FERREIRA DA LUZ	RUA ANTONIO GAFFURI, 593 - JARDIM GISELA CEP: 85905584 Toledo - PR
985739	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	RUA JOAQUIM PIAZZA, 145 - JD ANAPOLIS CEP: 85905470 Toledo - PR

Toledo, PR, 10 de novembro de 2022.

JADYR CLAUDIO DONIN

Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo – PR usando as atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal Nº 2.026/2010, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do decreto municipal Nº 375/2010,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o parecer Nº 28/2022- CME/Toledo-PR com a Deliberação Nº 02/2022- CME/Toledo-PR, que tratam da atualização das normas relativas à nomenclatura dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica – Modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná e dá outras providências.

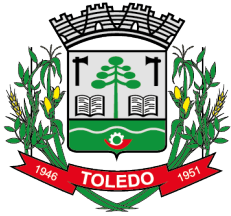
Art. 2º Caberá ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo-PR e a Secretaria Municipal da Educação atualizar quaisquer Instruções Normativas e ou equivalentes voltadas as Modalidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo – PR, que tratam da mesma matéria.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Toledo, no âmbito de sua competência e autonomia, pronunciar-se-á acerca de Leis, Decretos Federais e Estaduais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sempre que necessário, ou quando houver publicação de novas medidas.

Art. 4.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada a Deliberação nº 001/04 e demais disposição em contrário.

Toledo, 09 de novembro de 2022.

Marli Gonçalves Costa
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 55 de 64

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização de audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que "**Institui o Dia do Construtor**", a ser realizada no dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de novembro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 56 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização de audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que "**Institui a Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA**", a ser realizada no dia 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 18h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de novembro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 16 de novembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 186, de 2022

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.

Projeto de Lei nº 187, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município.

Projeto de Lei nº 188, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Toledo - COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo de Toledo - FUMTUR.

Projeto de Lei nº 189, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 190, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 191, de 2022

Autoria: Poder Executivo

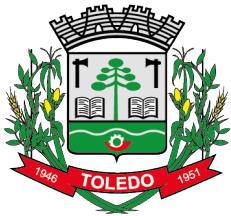
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1501, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Readequação da estrada rural OT-456, que liga a psicultura Dal Bosco à comunidade de Ouro Preto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 58 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1502, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Criação de projeto que destine parte dos recursos do Fundo do Conselho Municipal do Meio Ambiente para as cuidadoras de animais.

Indicação nº 1503, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação asfáltica da estrada rural que liga Cerro da Lola a Ouro Verde do Oeste.

Indicação nº 1504, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de quadra esportiva de areia na Comunidade de Sol Nascente.

Indicação nº 1505, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio e Gramado, até a divisa com o município de Cascavel.

Indicação nº 1506, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Construção de estrutura com cobertura nos cemitérios Jardim da Saudade e Cristo Rei para celebração de missas e cultos fúnebres.

Indicação nº 1507, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Arlei Leonardi, em frente ao Colégio Estadual Jardim Maracanã, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1508, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Edificação de tendas para cobertura móvel nos cemitérios Jardim da Saudade e Cristo Rei para celebração de missas e cultos fúnebres.

Indicação nº 1509, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Substituição das telas de proteção do campo de grama sintética do Jardim Filadélfia.

Indicação nº 1510, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Recapeamento asfáltico nas ruas dos Loteamentos Ivana Lucia Ramos, Jardim Theobald I, Jardim Theobald II, Jardim Anderson e Jardim Lydia Joanna Voss, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1511, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Protásio Alves, entre as Ruas Carlos Dall'Agnolo e Beija Flor.

Indicação nº 1512, de 2022

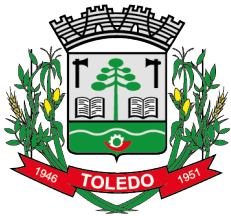
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Indicação nº 1513, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Urbanização com alargamento da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e 13 de Abril, na Vila Industrial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 59 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1514, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma dos banheiros, vestiários para os visitantes, copa e cozinha do campo do amador Jardim Concordia, situado na Rua General Flores da Cunha, esquina com Presidente Ernesto Geisel.

Indicação nº 1515, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Manutenção das calçadas com implantação de acessibilidade para os cadeirantes nas Ruas Rodrigues Alves, Eduardo Gato, Dr. Jorge Nunes e Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1516, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Mudança de sentido do trânsito para mão dupla na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1517, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de parquinho infantil na Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1518, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Arnaldo Albino Dullius, próximo ao número 643, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1519, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Recriação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Juventude.

Indicação nº 1520, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Proposta de criação do curso preparatório para o Enem e Vestibular para jovens do município de Toledo.

Indicação nº 1521, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de fiscalização e promoção de ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo.

Indicação nº 1522, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1523, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Implantação do Centro de Referência da Diversidade - CRD.

Indicação nº 1524, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de sinalização vertical do tipo - conjunto toponímico - nos Distritos e na Sede do Município.

Indicação nº 1525, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Instalação de braços e luminárias em led na Avenida Nossa Senhora de Fátima, defronte ao Residencial Vintage, no Jardim Gisela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 60 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1526, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Instalação de suporte para bicicletas no Centro Esportivo Vaquinha, localizado no Jardim Redenção.

Indicação nº 1527, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1528, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Construção de poço artesiano na Linha Araponga, no Município de Toledo.

Indicação nº 1529, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Designação de um controlador interno operacional para controle e fiscalização dos convênios e prestadoras de serviços na área da saúde.

Indicação nº 1530, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de poda de árvores, limpeza, recolhimento de entulhos e construção de praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião, na Vila Industrial.

Indicação nº 1531, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de melhorias e nova pintura na Praça Paris, situada na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1532, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto na Rua General Canabarro, entre a Avenida Maripá e a Rua Quintino Bocaiúva, no Jardim América.

Indicação nº 1533, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Pintura da sinalização horizontal "amarela", na Rua Paulo VI, em frente à Escola Augustinho Donin.

Indicação nº 1534, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Readequação da posição das faixas de pedestres localizadas nas esquinas das ruas e avenidas, recuando-as alguns metros em cruzamentos onde não há semáforo.

Indicação nº 1535, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de reparos da iluminação pública no Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1536, de 2022

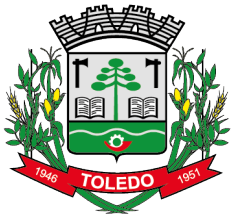
Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Ativação de atendimento odontológico na UBS de Dez de Maio.

Indicação nº 1537, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Aquisição, por parte do município, de um conjunto de fenação para os pequenos produtores rurais do Distrito de Concórdia do Oeste.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 61 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1538, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Dudu Barbosa

Ementa: Abertura da Rua Aloísio Anschau, no trecho que liga a Rua Japão à Rua França, no Jardim Bandeirantes.

Indicação nº 1539, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo.

Indicação nº 1540, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reforma completa do campo sintético do Loteamento Redenção.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 139, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre funcionários faltantes das empresas terceirizadas prestadoras de serviços em escolas e CMEIS do município de Toledo.

Requerimento nº 140, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Solicita informações sobre a implementação de políticas públicas de saúde para a população LGBTQIA+ em Toledo.

Requerimento nº 141, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Solicita informações sobre protocolo de atendimento ao nome social para travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal.

Requerimento nº 142, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques.

Ementa: Solicita informações sobre o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.

Requerimento nº 143, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita cópia de contrato/convenio relacionado ao programa "Aluno Conectado", do Município com a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

Requerimento nº 144, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações referentes a projetos para mitigar os efeitos das chuvas na região do Loteamento Barcelona.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|------------------------|------------------------|
| 1. Pedro Varela | 8. Dudu Barbosa | 15. Juliano Alves |
| 2. Professor Oseias | 9. Gabriel Baierle | 16. Leoclides Bisognin |
| 3. Valdomiro Bozó | 10. Genivaldo Jesus | 17. Marcelo Marques |
| 4. Valdir Rossetto | 11. Genivaldo Paes | 18. Marly Zanete |
| 5. Beto Scain | 12. Geraldo Weisheimer | 19. Olinda Fiorentin |
| 6. Chumbinho Silva | 13. Jairo Cerbarro | |
| 7. Damião Santos | 14. Jozimar Polasso | |

Página 5 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 62 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 151, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

Projeto de Lei nº 173, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 96, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a regulamentação de condomínios de lotes no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 172, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Programa "Toledo+Dignidade" e que autorizou o Executivo municipal a conceder o Benefício Eventual Auxílio-Alimentação, através de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Projeto de Lei nº 175, de 2022

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques, Eliane Bombardelli, Marlize Miquelon, Marly Zanete e Olinda Fiorentin

Ementa: Institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 178, de 2022

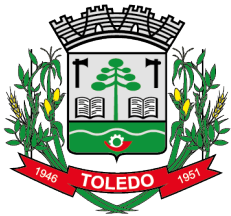
Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 179, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 63 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Dudu Barbosa Líder de Governo
2. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
3. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
4. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
5. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
6. Chumbinho Silva Líder de Oposição

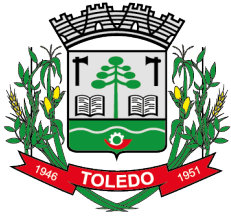
PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Dudu Barbosa | 8. Juliano Alves | 15. Valdir Rossetto |
| 2. Gabriel Baierle | 9. Leocliedes Bisognin | 16. Valdomiro Bozó |
| 3. Genivaldo Jesus | 10. Marcelo Marques | 17. Beto Scain |
| 4. Genivaldo Paes | 11. Marly Zanete | 18. Chumbinho Silva |
| 5. Geraldo Weisheimer | 12. Olinda Fiorentin | 19. Damião Santos |
| 6. Jairo Cerbarro | 13. Pedro Varela | |
| 7. Jozimar Polasso | 14. Professor Oseias | |

Assinado digitalmente por
LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
1790468404
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - PR, OU=PR e-GP - A3,
OU=EM BRANCO,
OU=1347500000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:1790468404
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
instalação aqui
Data: 2022.11.10 17:15:35-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

4

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.387

Página 64 de 64

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.